



Lei nº 6.051 de 27 de DEZEMBRO de 2023
COMPLEMENTAR

Dispõe sobre a criação de novos cargos de provimento efetivo no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Teresina, reorganiza o seu quadro de pessoal permanente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teresina, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Fundação Municipal de Saúde - FMS, fundação pública sob o regime jurídico de direito público, com autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, para efeito de supervisão de suas finalidades, tem por objetivo desenvolver e executar ações e serviços de saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, em nível de vigilância em saúde e na promoção, proteção e prevenção de agravos, nos níveis de assistência hospitalar, de média e alta complexidade, incluído o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

Art. 2º O quadro de pessoal permanente da FMS constitui-se de cargos de provimento efetivo, ocupados mediante prévia aprovação em concurso de provas ou de provas e títulos, e passa a vigorar conforme estabelecido na presente Lei Complementar.

Art. 3º O quadro de pessoal da FMS, constante no Anexo I, da Lei Complementar nº 4.764, de 4 de agosto de 2015, fica revogado, passando a vigor o constante no Anexo I na presente Lei Complementar.

Art. 4º Os cargos expressamente declarados em extinção comporão quadro à parte, juntamente com os cargos extintos - Anexos II e III, respectivamente.

Parágrafo único. Os cargos efetivos constantes no Anexo II ficam automaticamente extintos após a vacância definitiva de seu último ocupante, sendo assegurado aos servidores ocupantes dos respectivos cargos, o direito à progressão e promoção até o fim da carreira, de acordo com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários vigente.

Art. 5º Ficam especificadas no Anexo IV, desta Lei Complementar as atribuições legais dos cargos efetivos pertencentes ao grupo funcional básico, no Anexo V, as atribuições referentes aos cargos pertencentes ao grupo funcional médio e no Anexo VI, as atribuições relativas aos cargos do grupo funcional superior.

Art. 6º Constam no Anexo IX os requisitos básicos para investidura dos cargos efetivos da FMS.

Parágrafo único. SUPRIMIDO.

Art. 7º Os cargos constantes no Anexo I, em conjunto com a respectiva especialidade compõem o cargo efetivo.





Prefeitura Municipal de Teresina

Art. 8º Poderá haver a oferta de vagas em concurso público para os cargos existentes na forma de subespecialidades dentro da respectiva área profissional.

Art. 9º A investidura do candidato em especialidade ou subespecialidade não resulta em direito adquirido, sendo lícito à Administração, por razões de relevante interesse público, e desde que não haja concurso vigente e candidato classificado para a vaga, determinar-lhe o exercício das funções de generalista no cargo correspondente, podendo a medida implicar em nova lotação.

Art. 10. Fica autorizado o reenquadramento dos atuais ocupantes do cargo de Atendente, por ato do Prefeito Municipal de Teresina, após análise individual e parecer favorável de comissão constituída para esse fim, na FMS.

Parágrafo único. O ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo – Atendente, posteriormente reenquadrado como Assistente Técnico de Saúde – Atendente de Enfermagem, fará jus ao tratamento remuneratório deferido ao ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem da FMS.

Art. 11. Ficam criados, no âmbito do quadro de pessoal da FMS, os seguintes cargos de provimento efetivo:

I – Grupo Funcional Médio – Segmento Administrativo, Planejamento e Gestão – cargo Assistente Técnico Administrativo – especialidades Condutor de Ambulância, Técnico em Geoprocessamento e Técnico em Gestão Ambiental, todos com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, e remuneração definida com base na Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008 e alterações posteriores;

II – Grupo Funcional Médio – Segmento Saúde/Social – Assistente Técnico de Saúde – especialidades Técnico em Farmácia, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e remuneração com base na Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008 e alterações posteriores;

III – Grupo Funcional Superior – Segmento Administrativo, Planejamento e Gestão – cargo Auditor – especialidades medicina, enfermagem, contabilidade, odontologia, farmácia, direito e análise de sistemas, todos com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e remuneração definida nos Anexos X, XI, XII, XIII, XIV, XIV e XVI, respectivamente;

IV – Grupo Funcional Superior – Segmento Administrativo, Planejamento e Gestão – cargo Técnico de Nível Superior – especialidade Analista de Políticas Públicas em Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e remuneração definida na Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008 e alterações posteriores;

V – Grupo Funcional Superior – Segmento Infraestrutura e Pesquisa – cargo Técnico de Nível Superior – especialidades Engenheiro Elétrico e Engenheiro Mecânico, ambos com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e fazendo jus à remuneração definida na Lei Complementar Municipal nº 5.910/2023;

VI – Grupo Funcional Superior – Segmento Saúde/Social – cargo Técnico de Nível Superior – especialidade Analista Clínico, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e remuneração definida na Lei Complementar Municipal nº 4.216/2012 e alterações posteriores.





Prefeitura Municipal de Teresina

Art. 12. Fica mantida a autorização de redistribuição dos servidores efetivos, com os seus respectivos cargos, da FMS para, agora Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas – SAAD Rural, nos termos dispostos no art. 6º, da Lei Complementar nº 4.764, de 4 de agosto de 2015.

Art. 13. O art. 29, da Lei nº 5.781, de 25 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 29.

Parágrafo único. Fica autorizada a realização de concurso público/processo seletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, desde que respeitados os limites dispostos na Lei Complementar nº 101/2000, e suas posteriores alterações, observando-se a existência de cargos e a dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa.”

Art. 14. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), de 27 de dezembro de 2023.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

Esta Lei Complementar foi sancionada e numerada aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
Secretário Executivo da SEMGOV





Prefeitura Municipal de Teresina

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA FMS

Grupo Funcional	Segmento	Cargo	Especialidade	Quantitativo
Médio	Administrativo, Planejamento e Gestão	Assistente Técnico Administrativo	Artesão	11
			Auxiliar de Administração	778
			Condutor de Ambulância	10
			Técnico em Arquivo	3
			Técnico em Geoprocessamento	1
			Técnico em Gestão Ambiental	1
			Técnico em Contabilidade	5
		Assistente Técnico Administrativo em Informática	Programador	5
	Infraestrutura e Pesquisa	Assistente Técnico de Infraestrutura	Técnico Agrícola	1
			Técnico em Edificações	2
	Saúde/Social	Agente de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	1565
			Agente de Combate às Endemias	460
		Assistente Técnico de Saúde	Auxiliar de Inspeção de Alimentos	11
			Auxiliar de Saúde Bucal	205
			Cuidador	12
			Técnico em Alimentos	1
			Técnico em Enfermagem	1618
			Técnico em Farmácia	62
			Técnico em Imobilização em Gesso	14
			Técnico em Laboratório	2
			Técnico em Necropsia	3
			Técnico em Patologia Clínica	117
			Técnico em Radiologia	80
			Técnico em Saneamento	15
			Técnico em Segurança do Trabalho	8
			Técnico Histotécnico	2
			Redutor de danos	7
Superior	Administrativo, Planejamento e Gestão	Auditor	Medicina	1
			Enfermagem	1
			Contabilidade	1





Prefeitura Municipal de Teresina

		Técnico de Nível Superior	Odontologia	1
			Farmácia	1
			Direito	1
			Análise de Sistemas	1
			Administrador	8
			Administrador Hospitalar	6
			Analista de Políticas Públicas em Saúde	1
			Analista de Sistemas	15
			Bibliotecário	1
			Contador	5
			Economista	2
			Estatístico	1
			Jornalista	3
			Advogado da FMS	14
	Infraestrutura e Pesquisa	Técnico de Nível Superior	Arquiteto	11
			Engenheiro Civil	8
			Engenheiro Elétrico	1
			Engenheiro Mecânico	1
	Saúde/Social	Técnico de Nível Superior	Engenheiro do Trabalho	3
			Analista Clínico	7
			Assistente Social	88
			Biólogo	6
			Educador Físico	19
			Enfermeiro do Trabalho	2
			Farmacêutico	40
			Fisioterapeuta	87
			Fonoaudiólogo	15
			Nutricionista	84
			Psicólogo	48
			Tecnólogo em Radiologia	9
			Terapeuta Ocupacional	17
			Veterinário	38
		Odontólogo	Cirurgião buco-maxilo-facial	10
			Cirurgião-dentista	323
		Enfermeiro		838
		Médico		1237





Prefeitura Municipal de Teresina

ANEXO II CARGOS EM EXTINÇÃO

Cargo	Quantitativo
Agente de Administração Financeira	9
Agente de Portaria	248
Assistente de Administração	40
Assistente de Administração Hospitalar	2
Atendente	72
Atendente de Consultório Odontológico	64
Atendente de Enfermagem	56
Auxiliar de Enfermagem	450
Auxiliar de Laboratório	8
Auxiliar de Radiologia	8
Auxiliar de Serviços	309
Bioquímico	23
Citotécnico	1
Digitador	9
Eletricista	1
Farmacêutico-Bioquímico	32
Motorista	110
Operador	2





Prefeitura Municipal de Teresina

ANEXO III CARGOS EXTINTOS

Cargo
Eletrotécnico
Técnico de Nível Superior
Técnico em Estatística
Técnico em Mecânica de Veículos
Técnico Especializado





Prefeitura Municipal de Teresina

ANEXO IV

QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – GRUPO FUNCIONAL BÁSICO

Grupo Funcional	Segmento	Cargo	Especialidade	Atribuições legais
Básico	Administrativo, Planejamento e Gestão	Auxiliar Operacional – Administrativo	Agente de Portaria (em extinção)	Receber, distribuir ou direcionar a entrega de correspondências e materiais destinados aos diferentes setores da UBS; conhecer todas as normas de segurança da UBS, ter domínio no conhecimento da rotina, organização, distribuição de equipamentos e conteúdo patrimonial da UBS; fazer rondas no prédio para verificar sempre se as portas, portões e janelas estão fechados; identificação de entregadores e protocolo de entrada e saída de equipamentos para manutenção; fiscalizar a entrada e saída de pessoas; zelar pela ordem e respeito entre os usuários e servidores das unidades; dar conhecimento ao Coordenador da UBS (seu chefe imediato) de todas as reclamações, ocorrências e alterações da ordem e segurança que ocorrerem durante a sua jornada de trabalho; apoiar a equipe de apoio operacional da FMS nas suas rotinas, quando solicitado; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior.
			Auxiliar de Serviços (em extinção)	Executar atividades de limpeza, higiene e/ou desinfecção das áreas dos serviços de saúde, conforme normas, rotinas e protocolos estabelecidos; executar tarefas de copa, cozinha e preparação de alimentos; verificar a existência de material de limpeza, alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao chefe imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; receber da lavanderia, transportar, separar, pesar, dobrar, dispensar, registrar e controlar o enxoval hospitalar; auxiliar em serviços gerais de manutenção de acordo com as necessidades identificadas; manter organizados e conservados os materiais utilizados na execução dos serviços; transportar e distribuir materiais de reposição e abastecer as unidades quando necessário; solicitar material de copa e cozinha; realizar outras atividades relacionadas ao cargo.
			Motórista (em extinção)	Dirigir veículo oficial da Fundação Municipal de Saúde, seja ele próprio ou locado, transportando os passageiros autorizados; realizar viagens intermunicipais ou interestaduais, quando se fizer necessário; realizar entregas de documentos, convocações e correspondências em geral, colhendo assinaturas, se necessário; acompanhar as manutenções preventivas e corretivas do veículo, especialmente nas trocas de óleo, calibragem de pneus, abastecimentos, revisões do sistema elétrico e de refrigeração, ar condicionado, freios e demais itens necessários ao bom funcionamento; manter em ordem e em dia os documentos de uso obrigatório do veículo; verificar pneus, extintor de incêndio e demais equipamentos de uso obrigatório do veículo; preencher e manter em dia o relatório diário de





Prefeitura Municipal de Teresina

				uso e quilometragem do veículo; comunicar as ocorrências de fatos e avarias relacionados com o veículo sob sua responsabilidade; cumprir as normas internas referentes ao uso dos veículos oficiais da Fundação Municipal de Saúde; manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeito estado de conservação, limpeza e condições de funcionamento; apoiar os demais setores de apoio da FMS, sempre que necessário; exigir o uso do cinto de segurança a todos os passageiros; exercer, sempre, direção defensiva, conduzindo o veículo de modo a priorizar a segurança sua e dos passageiros, obedecendo à legislação de trânsito vigente; realizar demais atividades inerentes ao cargo.
		Auxiliar Operacional de Infraestrutura	Eletricista (em extinção)	Executar todos os serviços ligados à infraestrutura de instalações elétricas e lógicas (dados e voz) que seja de interesse da instituição; executar trabalhos e serviços técnicos projetados e dirigidos por profissionais de nível técnico ou superior; execução de trabalhos repetitivos de mensuração e controle de qualidade de serviços elétricos; executar serviços de manutenção de instalação e equipamentos de natureza elétrica; execução de instalação, montagem e reparo em instalações elétricas; executar de ensaios de rotina; executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme interesse da instituição; realizar demais atividades inerentes ao cargo; executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior.





Prefeitura Municipal de Teresina

ANEXO V

QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – GRUPO FUNCIONAL MÉDIO

Grupo Funcional	Segmento	Cargo	Especialidade	Atribuições legais
Médio	Administrativo, Planejamento e Gestão	Assistente Técnico Administrativo	Agente de Administração Financeira (em extinção)	Executar atividades de apoio administrativo-financeiro, como registro e controle de documentos, elaboração de relatórios, organização de arquivos e correspondências; realizar o controle e a atualização de registros financeiros; participar na elaboração de planos e programas orçamentários; coletar, analisar e consolidar dados financeiros para a elaboração de relatórios gerenciais, demonstrativos contábeis e financeiros; participar de processos de aquisição de bens e serviços, auxiliando na elaboração de editais, análise de propostas, elaboração de contratos, acompanhamento de licitações, entre outras atividades relacionadas às compras; realizar o acompanhamento e controle dos contratos e convênios firmados pela instituição, verificando prazos, pagamentos, cumprimento das cláusulas contratuais, entre outras atividades relacionadas; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior.
			Artesão	Organizar e controlar o consumo de materiais para as Oficinas Terapêuticas; Conduzir as Oficinas Terapêuticas com as técnicas de artesanato, após a avaliação e solicitação da Terapia Ocupacional; executar atividades manuais e criativas mediante supervisão da equipe técnica; comunicar à equipe técnica e coordenação sobre toda e qualquer situação anormal que ocorra com cada usuário durante a execução das oficinas terapêuticas; promover e participar de ações que busquem a integração entre os usuários e a família; executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior.
			Assistente de Administração (em extinção)	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, conforme necessidades da administração pública; despachar e controlar a tramitação de documentos e expedientes; analisar e instruir processos, com exposição de motivos, pareceres e informações necessárias, baseando-se na legislação municipal vigente; elaborar/digitar atas, relatórios, planilhas (expedientes) e documentos em geral, mantendo um critério de classificação de arquivo respectivo, bem como cópia de segurança; atender ao público interno e externo, prestando





Prefeitura Municipal de Teresina

			Atendente (em extinção)	informações com cortesia e presteza; zelar pelos equipamentos e materiais sob sua guarda; atender aos usuários do sistema público, fornecendo e recebendo informações referentes à administração; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário a eles referente; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente institucional; utilizar o sistema interno de informações para consultar, adicionar, extrair, alterar, excluir dados e relatórios solicitados via processos ou conforme for a necessidade; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior.
			Auxiliar de Administração	
			Condutor de Ambulância	Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de paciente; conhecer integralmente o veículo e realizar a sua manutenção básica; estabelecer contato radiofônico e telefônico com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema de assistência local; auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas de reanimação cardiopulmonar básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; realizar demais atividades inerentes ao cargo.
			Técnico em Arquivo	Organizar e classificar documentos de acordo com sistemas de classificação estabelecidos; identificar e atribuir metadados relevantes aos documentos para facilitar a recuperação e consulta posterior; utilizar sistemas informatizados de gestão de documentos para criar registros eletrônicos de documentos; implementar técnicas e práticas para preservar a integridade física e a durabilidade dos documentos, garantindo sua proteção contra danos, como umidade, mofo, pragas e desgaste natural; acompanhar o ciclo de vida dos documentos, desde a criação até o arquivamento definitivo ou descarte, de acordo com as políticas e regulamentações da Instituição; auxiliar na recuperação de documentos quando solicitado, localizando e disponibilizando informações relevantes conforme as demandas internos e externos; prestar suporte na pesquisa e fornecimento de cópias ou reproduções de documentos, quando necessário; criar e manter instrumentos de pesquisa, como inventários, índices e guias, para facilitar a localização e o acesso aos documentos no arquivo; realizar a digitalização de documentos físicos, quando necessário, e auxiliar na gestão de documentos eletrônicos; exercer outras atividades, compatíveis com sua





Prefeitura Municipal de Teresina

			formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior.
		Técnico em Contabilidade	Executar os trabalhos de análise e conciliação de contas; classificar e contabilizar as despesas, receitas e movimentação financeira; elaborar quadros demonstrativos, relatórios e tabelas, compilando dados contábeis; participar da elaboração de balancetes e balanços, aplicando normas contábeis; organizar demonstrativos e relatórios de comportamento das dotações orçamentárias; elaborar prestações de contas de convênios, concursos e outros recursos específicos; manter arquivo da documentação relacionada a contabilidade; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior.
		Técnico em Geoprocessamento	Desenvolver e Coordenar as atividades relacionadas ao processo de atualização e manutenção de projetos na área de Geoprocessamento, das Bases Cartográficas e Cadastrais do município, visando a garantia da integridade, disponibilidade, confiabilidade, segurança e atualidade das informações; realizar medições, levantamentos e pesquisas, visando a produção de mapas físicos e digitais; Realizar a interface com as demais equipes da prefeitura buscando atender os anseios na área de Geoprocessamento; prospectar, desenvolver e implementar novas tecnologias associadas a cadastro e cartografia; coletar, interpretar, analisar e manipular dados georreferenciados; conhecer os conceitos da cartografia para espacialização de dados georreferenciados; planejar serviços de aquisição, tratamento, análise e conversão de dados georreferenciados, a partir de técnicas e aplicativos especializados; manipular mapas analógicos e digitais, imagens de satélites e fotografias aéreas em softwares SIG, CAD ou semelhantes; operar equipamentos de informática, utilizando aplicativos para edição de texto, planilha eletrônica, bancos de dados, banco de dados espaciais e gerador de apresentações; conhecer as estratégias e normas do desenho técnico auxiliado por computador (CAD) na representação de dados georreferenciados; gerenciar e manipular os dados disponíveis no banco de dados espaciais digital, visando a publicação de mapas interativos em rede interna e internet; selecionar material, identificar e interpretar alvos e extrair informações de fotografias aéreas; atualizar os diversos cadastros georreferenciados que o município possua ou venha a dispor;





Prefeitura Municipal de Teresina

			oferecer suporte em sistemas e aplicativos de geoprocessamento; desenvolver manuais, aperfeiçoar e treinar usuários nos sistemas aplicativos para cadastro técnico; gerar mapas temáticos para o planejamento operacional e estratégico conforme solicitações; participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico; executar outras atividades de mesma natureza ou nível de complexidade, afins ao seu cargo e setor de trabalho, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior.
		Técnico em Gestão Ambiental	Elaborar e analisar planos de ação acompanhando, fiscalizando e apoiando tecnicamente programas, projetos e demais atividades ligadas ao meio ambiente e a Saúde Ambiental; acompanhar e analisar os processos de licenciamento ambiental sob o enfoque dos impactos ambientais durante a licença prévia, instalação e operação; atuar em equipe multidisciplinar em licenciamento ambiental e execução dos programas de Vigilância em Saúde Ambiental do Ministério da Saúde; realizar perícias, emitir e assinar laudos técnicos e pareceres; participar do processo de fiscalização no processo de licenciamento ambiental e nas atuações dos programas de Saúde Ambiental do Ministério da Saúde; atuar na formulação das políticas municipais de meio ambiente e dos recursos hídricos afetas à: - regulação, gestão e ordenamento do uso e acesso aos recursos ambientais; - melhoria da qualidade ambiental e uso sustentável dos recursos naturais; - estudos e proposição de instrumentos estratégicos para a implementação das políticas nacionais de meio ambiente, bem como para seu acompanhamento, avaliação e controle; - desenvolvimento de estratégias e proposição de soluções de integração entre políticas ambientais e setoriais, com base nos princípios e diretrizes do desenvolvimento sustentável; atuar e fomentar a implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU no âmbito do município; atuar como assistente técnico nos processos judiciais que envolvam a FMS e o Município de Teresina, nos aspectos referentes à sua formação profissional; participar de projetos, estudos e pareceres com equipes multiprofissionais, nos aspectos referentes à sua formação profissional; proferir palestras, treinamentos e debates, bem como ministrar cursos nas áreas de abrangência, nos aspectos referentes à sua formação profissional; realizar vistorias, analisar, emitir pareceres, sugerir auto de embargos, notificações e demais procedimentos, aplicando a





Prefeitura Municipal de Teresina

			legislação vigente, nos aspectos referentes à sua formação profissional; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; desempenhar outras atividades correlatas ao seu cargo e sua área de atuação, como Gestão dos programas do Ministério da Saúde (VIGIPEQ – Vigilância das populações expostas a contaminantes químicos, VIGISOLO – Vigilância dos contaminantes químicos do solo, VIGIDESASTRE – Vigilância de eventos e desastres naturais, VIGIQUIM- Vigilância das populações expostas a acidentes com produtos químicos perigosos); desenvolvimento de atividades de Educação em saúde Ambiental voltadas para os para os programas desenvolvidos pela FMS; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior.
		Assistente Técnico Administrativo em Informática	Digitador (em extinção) Responsabilizar-se pela digitação de dados e informações coletadas por seus superiores; operar em terminal de computador inserindo dados em formulários, tabelas e fichas de atualização cadastral; digitar e formatar ofícios, memorandos e textos entregues por seus superiores; zelar por sua máquina ou terminal de computador no ambiente de trabalho; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
			Operador (em extinção) Responsável por configurar e operar o hardware do sistema, como servidores, computadores pessoais, impressoras, scanners e outros dispositivos periféricos; lidar com a instalação, configuração e atualização de software nos sistemas; monitorar o desempenho dos sistemas e garantir que estejam funcionando corretamente; garantir que os dados sejam devidamente salvos e protegidos contra perda; manter registros precisos de todas as atividades realizadas; preparar relatórios periódicos sobre o desempenho do sistema e as métricas relevantes; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior.
			Programador Criar e desenvolver, por meio de linguagens de programação, softwares em sistemas de interesse da Fundação Municipal de Saúde; estudar os objetivos do programa, analisando as especificações e instruções recebidas, para verificar a natureza e fontes dos dados de entrada que irão ser tratados e esquematizar a forma e fluxo do programa; elaborar fluxogramas lógicos e detalhados, estabelecendo a sequência dos trabalhos e preparação dos dados a tratar e as operações do computador, levando em consideração as verificações internas e outras comprovações necessárias para atender as necessidades estabelecidas;





Prefeitura Municipal de Teresina

			converter os fluxogramas em linguagem de máquina, utilizando formulários de codificação, para possibilitar sua compilação; dirigir ou efetuar a transcrição do programa em uma forma codificada, utilizando simbologia própria e simplificando rotinas, para obter instruções de processamento apropriadas ao tipo de computador empregado; preparar manuais, instruções e outros informes pertinentes para instruir operadores e pessoal de computador; solucionar dúvidas; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior.
		Técnico Agrícola	Auxiliar a Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem vegetal nos locais de cultivo, processamento e atividades derivadas; auxiliar o inspetor sanitário no monitoramento da estrutura de cultivo, processamento e armazenagem de produtos e subprodutos de origem vegetal, como os estabelecimentos de alimentos e derivados; auxiliar na inspeção de vegetais e derivados, executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
	Assistente Técnico de Infraestrutura	Técnico em Edificações	Realizar levantamento topográfico e executar controle tecnológico de materiais e solo; interpretar projetos e especificações técnicas; executar esboços e desenhos técnicos, sob supervisão; elaborar planilha de quantidade e de custos para orçamento de obra ou reforma; analisar e adequar custos; fazer composição de custos diretos e indiretos; organizar arquivo técnico; inspecionar a qualidade dos materiais e serviços; identificar problemas e sugerir soluções alternativas; inspecionar e tomar providências quanto à conservação, necessidade de reparo, guarda dos equipamentos e materiais disponíveis na obra; participar de programa de treinamento, quando convocado; auxiliar nas atividades de planejamento, execução, fiscalização e medição da obra; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática específicos; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior.
Saúde/Social	Agente de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	I – Trabalhar com adstrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; II – Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; III – Orientar as famílias à utilização dos serviços de saúde disponíveis; IV – Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; V – Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, programando-a em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como





Prefeitura Municipal de Teresina

referência a média de uma visita por família por mês; VI – Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à Unidade de Saúde, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; VII – Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como por exemplo, combate à dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente, a respeito das situações de risco; VIII – Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do programa Bolsa-Família ou qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidade implantado pelo governo federal, estadual e municipal, de acordo com o planejamento da equipe; IX – Atuar de forma articulada com a equipe de Vigilância em Saúde, com as atribuições de: a) Informar ao morador sobre a importância da verificação da existência de larvas ou mosquitos *Aedes aegypti* no domicílio e peridomicílio, chamando a atenção para os criadouros mais comuns na sua área de atuação; b) Visitar o domicílio e/ou peridomicílio, acompanhado pelo morador, para identificar locais de existência de objetos que sejam ou possam se transformar em criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue e outras doenças prevalentes no território; c) Orientar e acompanhar o morador na remoção, destruição ou vedação de objetos que possam se transformar em criadouros de mosquitos, removendo mecanicamente, se necessário, as formas imaturas de mosquito; d) Estimular os moradores a assumirem o compromisso com a adoção das ações de prevenção, de forma espontânea e rotineira; e) Encaminhar ao Agente de Combate às Endemias (ACE) os casos de verificação de criadouros de difícil acesso ou que necessitem do uso de larvicidas/bilavricidas; f) Promover reuniões com a comunidade, com o objetivo de mobilizá-la para as ações de prevenção e controle da dengue e outras doenças prevalentes no território, bem como conscientizar a população quanto à importância de que todos os domicílios em uma área infestada pelo mosquito *Aedes aegypti* sejam trabalhados, garantindo o acesso do Agente de Combate às Endemias (ACE); g) Comunicar ao enfermeiro supervisor e ao Agente de Combate às





Prefeitura Municipal de Teresina

			Endemias (ACE) a existência de criadouros de larvas e ou mosquito transmissor da dengue e outros vetores que dependam de tratamento químico/biológico, da intervenção da vigilância à saúde ou de outras intervenções do poder público; h) Comunicar ao enfermeiro supervisor e ao Agente de Combate às Endemias (ACE) os imóveis fechados e as recusas à visita; i) Notificar os casos suspeitos de dengue e outras doenças prevalentes no território em ficha específica e informar a equipe da Unidade de saúde; X - Registrar todas as suas atividades desenvolvidas nos sistemas informatizados utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde; XI - Desenvolver outras atividades nas Unidades de Saúde, desde que vinculadas às atribuições anteriores, a critério da chefia imediata ou da Diretoria de Atenção Básica da FMS.
		Agente de Combate às Endemias	I - Executar ações de intervenções ambientais para minimizar os riscos à saúde através de medidas ativas visando o combate e/ou controle de vetores, hospedeiros e das zoonoses tais como a preparação e aplicação de produtos químicos, produtos biológicos e alternativos; remoção manual dos mesmos quando for o caso; investigação e trabalho de campo com demais equipamentos disponíveis no Município; II - Operar máquinas e equipamentos para aplicação de produtos químicos, devidamente orientados e treinados; III - Desenvolver atividades educativas de orientação sobre saúde e meio ambiente (distribuição e eventual afixação de material educativo, participação na organização e logística de eventos e outras atividades correlatas) junto à população em residências, escolas, indústrias, comércio, centros comunitários, igrejas e outros; IV - Preencher planilhas e formulários, alimentação dos sistemas de informação e digitação dos programas de Vigilância em Saúde; V - Vistoriar e elaborar relatórios, atualização de mapas e preenchimento de notificações; VI - Realizar busca ativa de casos potenciais de doenças transmissíveis, com eventual apoio e encaminhamento de pacientes; VII - Colaborar em pesquisas, inquéritos, investigação epidemiológica e entomológica, e campanhas e outros eventos; VIII - Realizar atividades referentes à pesquisa entomológica; IX - Informar e preparar a comunidade, casa e comércio, quando necessário, anteriormente e/ou posteriormente à aplicação química para controle de vetores e zoonoses; X - Realizar controle casa a casa, quando necessário; vistoriar pontos estratégicos e imóveis especiais com respectivas medidas de intervenção; XI - Atender demandas e denúncias provenientes da ouvidoria e de outros órgãos de controle relacionadas às zoonoses; XII - Desenvolver ações





Prefeitura Municipal de Teresina

			integradas com os Agentes Comunitários de Saúde; XIII – Registrar e digitar a atualização cadastral de todos imóveis visitados, das suas atividades de campo e produção desenvolvidas, nos sistemas informatizados do Ministério da Saúde e os utilizados pela FMS; XIV- Auxiliar na investigação diagnóstica laboratorial de zoonoses de relevância para a saúde pública; XV – Desenvolver outras atividades de campo ou na Unidade de Vigilância em Zoonoses (GEZOON), desde que vinculadas às atribuições anteriores, a critério da chefia imediata e da Diretoria de Vigilância em Saúde; XV - Outras atribuições a serem organizadas e distribuídas conforme os critérios estabelecidos pela FMS e à luz da Lei nº 13.595/2018.
		Assistente de Administração Hospitalar (em extinção)	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, conforme necessidades da administração pública; despachar e controlar a tramitação de documentos e expedientes; elaborar/digitar atas, relatórios, planilhas (expedientes) e documentos em geral, mantendo um critério de classificação de arquivo respectivo, bem como cópia de segurança; atender ao público interno e externo, prestando informações com cortesia e presteza; zelar pelos equipamentos e materiais sob sua guarda; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente institucional; utilizar o sistema interno de informações para consultar, adicionar, extrair, alterar, excluir dados e relatórios solicitados via processos ou conforme for a necessidade; realizar demais atividades inerentes ao cargo.
	Assistente Técnico de Saúde	Atendente de Consultório Odontológico (em extinção)	Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; processar filme radiográfico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; manipular materiais de uso odontológico; participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos;





Prefeitura Municipal de Teresina

			realizar demais atividades inerentes ao cargo.
		Atendente de Enfermagem (em extinção)	Anotar, identificar e encaminhar roupas e/ou pertences dos pacientes; preparar leitos desocupados; Auxiliar a equipe de enfermagem no transporte de pacientes de baixo risco; preparar macas e cadeiras de rodas; arrumar, manter limpo e em ordem o ambiente do trabalho; colaborar, com a equipe de enfermagem, na limpeza e ordem da unidade do paciente; buscar, receber, conferir, distribuir e/ou guardar o material proveniente do centro de material; receber, conferir, guardar e distribuir a roupa vinda da lavanderia; zelar pela conservação e manutenção da unidade, comunicando ao enfermeiro os problemas existentes; auxiliar em rotinas administrativas do serviço de enfermagem; levar aos serviços de diagnóstico e tratamento, o material e os pedidos de exames complementares e tratamentos; receber e conferir os prontuários do setor competente e distribuí-los nos consultórios; agendar consultas, tratamentos e exames, chamar e encaminhar pacientes; preparar mesas de exames; ajudar na preparação do corpo após o óbito; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; realizar demais atividades inerentes ao cargo.
		Auxiliar de Inspeção de Alimentos	Auxiliar a Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem animal nos locais de abate, processamento, laticínios, mel, pescado e derivados; auxiliar o Inspetor Sanitário, Médico Veterinário, no monitoramento da limpeza e desinfecção dos veículos usados no transporte das carcaças dos animais abatidos, como também os demais produtos e subprodutos de origem animal, equipamentos e locais de abate, de processamento e armazenagem de produtos e subprodutos de origem animal como os estabelecimentos de carnes, leite, ovos, pescado, mel e derivados; auxiliar na inspeção das carnes e derivados, identificando as lesões nas carcaças e vísceras dos animais abatidos e submeter ao critério de julgamento do Inspetor Sanitário, Médico Veterinário; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
		Auxiliar de Laboratório (em extinção)	Auxiliar na coleta e no preparo de amostras, matéria prima, soluções, reagentes e outros para serem utilizados conforme instruções; efetuar a montagem e desmontagem de equipamentos simples de laboratório, sob orientação; transportar, preparar, limpar, esterilizar materiais, instrumentos e aparelhos, bem como desinfetar utensílios, pias, bancadas e outros; efetuar controle e zelar pela preservação das amostras, materiais, matérias-primas, equipamentos e outros, conforme orientação; embalar e rotular materiais, conforme determinação;





Prefeitura Municipal de Teresina

			registrar e arquivar resultados de exames, experimentos e outros; auxiliar na realização de testes clínicos, microbiológicos, químicos, físico-químicos, parasitológicos e anátomo-patológicos; auxiliar na separação de materiais biológicos; realizar a pesagem, mistura e filtração de materiais, sob orientação; controlar o estoque de vidrarias e materiais de consumo necessários ao laboratório; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
		Auxiliar de Radiologia (em extinção)	Auxiliar na execução de exames radiológicos; auxiliar na preparação do paciente, fazendo-o vestir-se adequadamente e livrando-o de joias ou objetos de metal, para assegurar a validade do exame; controlar o estoque de filmes, contrastes e outros materiais de uso no setor, verificando e registrando gastos, para assegurar a continuidade dos serviços; manter a ordem e a higiene do ambiente de trabalho, seguindo normas e instruções para evitar acidentes; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
		Auxiliar de Saúde Bucal	Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; processar filme radiográfico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; manipular materiais de uso odontológico; participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
		Auxiliar de Enfermagem (em extinção)	Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, tais como: ministrar medicamentos por via oral e parenteral; realizar controle hídrico; fazer curativos; d) aplicar oxigenoterapia,





Prefeitura Municipal de Teresina

			nebulização, enteroclisma, enema e calor ou frio; e) executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas; f) efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis; g) realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico; h) colher material para exames laboratoriais; i) prestar cuidados de Enfermagem pré e pós-operatórios; j) circular em sala de cirurgia e, se necessário, instrumentar; l) executar atividades de desinfecção e esterilização; Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, inclusive: a) alimentá-lo ou auxiliá-lo a alimentar-se; b) zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependência de unidades de saúde; integrar a equipe de saúde; participar de atividades de educação em saúde, inclusive: a) orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas; b) auxiliar o enfermeiro e o técnico de enfermagem na execução dos programas de educação para a saúde; executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes; participar dos procedimentos pós-morte; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior.
		Citotécnico (em extinção)	Auxiliar e executar atividades padronizadas de laboratório automatizadas ou técnicas clássicas referentes aos exames microscópicos e avaliação de amostras de tecidos e células, utilizados nos diagnósticos de tumores e lesões; operar e zelar pelo funcionamento do aparato tecnológico de laboratório; supervisão profissional pertinente, bem como a observância à impossibilidade de divulgação direta de resultados; realizar a leitura e preparações micológicas e encaminhar os casos duvidosos ou positivos ao médico responsável pela definição do diagnóstico; participar das rotinas do laboratório nos setores de recepção, processamento laboratorial, arquivo e documentação; apresentar relatórios periódicos; participar de reuniões técnicas; atuar em equipe multidisciplinar, colaborar na limpeza e organização do local de trabalho; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior.
		Cuidador	Exercer suas atribuições em alguma das unidades ligadas à Gerência de Saúde Mental da FMS; ajudar no banho, na alimentação, no andar e nas necessidades fisiológicas, cuidar da aparência e higiene pessoal; observar os horários das atividades diárias; estar atento às ações do paciente; verificar as informações dadas pelo paciente; informar-se do dia a dia do paciente no retorno de sua folga; relatar o dia a dia do paciente aos responsáveis;





Prefeitura Municipal de Teresina

			manter o lazer e a recreação no dia a dia; desestimular a agressividade do paciente; ouvir o paciente, respeitando sua necessidade individual de falar; dar apoio psicológico e emocional; ajudar na recuperação da autoestima, dos valores e da afetividade; promover momentos de afetividade; estimular a independência; auxiliar e respeitar o paciente em sua necessidade espiritual e religiosa; participar na elaboração do cardápio; caso haja, verificar a despensa; observar a qualidade e a validade dos alimentos, preparar a alimentação; servir a refeição em ambientes e em porções adequadas; estimular e controlar a ingestão de líquidos e de alimentos variados; reeducar os hábitos alimentares; observar temperatura, urina, fezes e vômitos; controlar e observar a qualidade do sono; ajudar nas terapias ocupacionais e físicas; ter cuidados especiais com deficiências e dependências físicas; contribuir nos pequenos cuidados clínicos junto a equipe de enfermagem, quando for o caso; manusear adequadamente e observar alterações físicas; observar alterações de comportamento; lidar com comportamentos compulsivos e evitar ferimentos; controlar armazenamento, horário e ingestão de medicamentos, em domicílios; acompanhar o paciente em consultas e atendimentos médico-hospitalares; relatar a orientação médica aos responsáveis; seguir a orientação médica; manter o ambiente organizado e limpo; promover adequação ambiental; prevenir acidentes; cuidar da roupa e objetos pessoais do paciente; preparar o leito de acordo com as necessidades do paciente; estimular o gosto pela música, dança e esporte; Selecionar jornais, livros e revistas; ler histórias, textos e jornais para o paciente; planejar e fazer passeios, listar objetos de viagem, arrumar a bagagem, caso seja necessário; preparar a mala de remédios; preparar documentos e lista de telefones úteis; preparar alimentação da viagem com antecedência; acompanhar o paciente em atividade sociais e culturais; manter capacidade e preparo físico, emocional e espiritual; cuidar de sua aparência e higiene pessoal; administrar medicamentos conforme prescrição de médico; ajudar na higienização e troca de pequenos curativos; demonstrar educação e boas maneiras; adaptar-se a diferentes estruturas e padrões familiares e comunitários; respeitar a privacidade do paciente; demonstrar sensibilidade e paciência, saber ouvir; perceber e suprir carências afetivas; manter a calma em situações críticas; demonstrar discrição; observar e tomar resoluções; em situações especiais, superar seus limites físicos e emocionais; manter otimismo em situações adversas; reconhecer suas limitações e quando e onde procurar ajuda; demonstrar
--	--	--	---





Prefeitura Municipal de Teresina

			criatividade; lidar com a agressividade; lidar com seus sentimentos negativos e frustrações; lidar com perdas e mortes; buscar informações e orientações técnicas; obedecer às normas e estatutos; reciclar-se e atualizar-se por meio de encontros, palestras, cursos e seminários; respeitar a disposição dos objetos do paciente; dominar noções primárias de saúde; dominar técnicas de movimentação para o paciente não se machucar; dominar noções de economia e atividade doméstica; conciliar tempo de trabalho com tempo de folga; realizar demais atividades inerentes ao cargo.
		Redutor de danos	Auxiliar a equipe técnica em ações e atividades internas; acompanhar os usuários em demandas específicas fora dos serviços, quando necessário; executar suas ações de acordo com a orientação e supervisão da coordenação e equipe técnica; apoiar atividades, iniciativas e estratégias dirigidas à redução de danos; orientar sobre a prevenção da transmissão sexual do vírus da AIDS e de outras doenças sexualmente transmissíveis; participar da elaboração do Projeto Terapêutico Singular junto à equipe técnica e à coordenação; elaborar e promover palestras e debates informativos sobre os temas e problemas mais presentes na realidade dos usuários; realizar registros de atividades desenvolvidas no serviço; participar de ações que busquem a integração entre os usuários e a família; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção e de redução de danos do uso de álcool, fumo e outras drogas, por meio de grupos, oficinas e ações educativas/informativas individuais e coletivas com a orientação e supervisão da coordenação e equipe técnica; apoio matricial com relação ao cuidado integral dos usuários junto a equipe técnica e coordenação, exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior.
		Técnico em Alimentos	Planejar, coordenar e auxiliar as atividades relacionadas inspeção e fiscalização da produção alimentícia e a aquisição e manutenção de equipamentos; executar, supervisionar e fiscalizar o processamento e conservação de matérias-primas, produtos da indústria alimentícia e bebidas; fiscalizar o processamento e a conservação das matérias-primas, ingredientes, produtos e subprodutos da indústria, agroindústria e comércio de alimentos e bebidas, de origem animal e vegetal, buscando a melhoria e a garantia do processo e qualidade do produto final; realizar análise físico-químicas, microbiológicas e sensoriais em laboratórios de controle de qualidade; fiscalizar a implementação de programas de controle de qualidade na produção e comercialização de alimentos, de acordo com as normas e





Prefeitura Municipal de Teresina

			legislações sanitárias, ambientais, de saúde, higiene, segurança do trabalho e qualidade; fiscalizar a instalação e manutenção de equipamentos; auxiliar na elaboração de laudos técnicos de vistoria; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior.
		Técnico em Farmácia	Executar trabalhos de almoxarifado da farmácia, receber, conferir e classificar produtos farmacêuticos, efetuando controle físico, dispondo-os nas prateleiras da farmácia para manter o controle e facilitar o manuseio dos produtos; separar medicamentos e produtos afins de acordo com a prescrição ou receita médica, quando necessário; entregar medicamentos e produtos afins, diariamente, nas unidades de saúde; separar e organizar requisições e receitas; providenciar a atualização de entradas e saídas de medicamentos além de fazer a transcrição da prescrição médica em sistema operacional informatizado; consolidar dados em planilhas ou outras ferramentas e elaborar relatórios relacionados às atividades desenvolvidas; verificar e controlar o prazo de validade dos produtos farmacêuticos, tirando de circulação os produtos vencidos; executar o serviço de carregamento e descarregamento dos produtos, quando necessário; atender os usuários, verificando e fornecendo os produtos solicitados com o devido registro de saída; documentar atividades e procedimentos da farmácia/dispensário; realizar operações farmacotécnicas, conferir fórmulas, efetuar manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias-primas; controlar estoques, fazer testes de qualidade de matérias-primas, equipamentos e ambiente; realizar limpeza, desinfecção e guarda dos equipamentos, materiais e utensílios utilizados nas manipulações farmacêuticas, higienizando e organizando o local de trabalho; executar procedimentos de controle e organização, recebimento, conferência, armazenagem e distribuição de medicamentos e materiais de laboratório; realizar procedimentos de descarte adequado de resíduos de medicamentos e materiais de laboratório; executar a separação de doses e a entrega de medicamentos, correlatos, insumos e materiais de laboratório e reagentes químicos para atender as exigências da prescrição médica, sob supervisão do farmacêutico; utilizar o sistema de prescrição e de controle de estoque de medicamentos para prover a confecção de doses individualizadas para os pacientes e executar ações de movimentação de estoque; realizar operações farmacotécnicas de unitarização, fracionamento e subdivisão de formas farmacêuticas de medicamentos líquidos, sólidos e semissólidos e





Prefeitura Municipal de Teresina

			manipulação de preparações estéreis injetáveis, sob supervisão do farmacêutico; auxiliar o farmacêutico nas manipulações de terapia antineoplásica, nutrição parenteral e demais medicamentos estéreis e não estéreis; inspecionar, rotular e embalar o produto acabado; identificar não conformidades na dispensação, derivando ao farmacêutico as decisões relacionadas com a avaliação e intervenção sobre a mesma; realizar demais atividades correlatas e inerentes ao cargo, conforme necessidade institucional; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior.
		Técnico em Enfermagem	Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem em estado grave, na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; executar atividades de assistência de enfermagem na saúde do idoso, do adulto, da mulher, do adolescente, da criança e do recém-nascido, excetuadas as privativas do enfermeiro; prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios; circular em sala de cirurgia e instrumentar; executar atividades de desinfecção e esterilização; organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; fazer admissão e alta do paciente; verificar sinais vitais; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas; preparar e encaminhar o paciente para consultas, exames e tratamentos às seções internas e externas da rede de atendimento da FMS; fazer curativos; alimentar ou auxiliar o paciente a alimentar-se; aplicar oxigênio, nebulização, enterocisma, enema, calor ou frio; colher material para exames (fezes, urina, sangue); realizar glicemia capilar; participar de atividades de educação em saúde; executar procedimentos de enfermagem pós-morte; participar de reuniões quando convocado; avaliar e atender as solicitações do paciente; coletar e encaminhar material para exames; preparar e administrar medicamentos por vias oral, intravenosa, tópica, retal, intramuscular e subcutânea, checando imediatamente a prescrição médica; realizar controle hídrico; prestar cuidados de higiene (limpeza com remoção de sangue, urina, fezes e secreções); receber os usuários que chegam ao CAPS, realizar a triagem inicial, registrar informações relevantes e encaminhá-los para os profissionais adequados de acordo com suas necessidades; auxiliar nas atividades terapêuticas desenvolvidas no CAPS, como oficinas terapêuticas, grupos de apoio,





Prefeitura Municipal de Teresina

			atividades recreativas, entre outras; manter registros precisos das informações relevantes sobre os usuários atendidos no CAPS, como anotações de cuidados, administração de medicamentos, evolução clínica e participação em atividades terapêuticas; colaborar com a equipe multidisciplinar do CAPS, compartilhando informações relevantes e contribuindo para a assistência integral aos usuários; auxiliar sob a supervisão de um enfermeiro no âmbito da vigilância epidemiológica na alimentação dos sistemas de informação (SINAN/SIVEP/SI-PNI/E-SUS NOTIFICA) referente às doenças imunopreveníveis; nas atividades das Unidades Sentinelas de Influenza; no monitoramento dos óbitos das doenças imunopreveníveis através dos sistemas de mortalidade (SIM) e SINAN; auxiliar no monitoramento da Vigilância dos Eventos Adversos pós Vacinação; digitação das Notificações semanais negativas do SINAN; auxiliar na atualização do sistema gerencial SIMAPP com as informações dos indicadores de monitoramento das doenças imunopreveníveis; auxiliar no Monitoramento da cobertura vacinal de Teresina, segundo critérios do PNI; auxiliar na Investigar casos e/ou surtos de doenças imunopreveníveis, e se necessário, a realização de bloqueio vacinal; auxiliar na Investigação dos casos de surtos de diarreia no município de Teresina; auxiliar na Investigação de todos os casos de acidentes com animais peçonhentos em Teresina, imediatamente após a notificação; auxiliar na Investigação dos casos suspeitos e confirmados de leptospirose no município de Teresina; no âmbito da Vigilância epidemiológica: auxiliar na análise das cópias dos formulários corretamente preenchidos (fichas de notificação e outros instrumentos de coleta de dados de vigilância epidemiológica) e alimentar banco de dados eletrônico (sistema de notificação vigente); auxiliar nas atividades da vigilância epidemiológica e dos eventos adversos pós-vacinação no nível local; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior. Auxiliar o médico e/ou enfermeiro do trabalho nas atividades relacionadas a medicina ocupacional; realizar a aplicação de vacinas de acordo com o programa de imunização implantado pela Medicina do Trabalho; organizar o atendimento geral e diário dos exames admissionais, periódicos, demissionais e especiais; participar com o enfermeiro do planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem do trabalho nos programas de educação sanitária, estimulando hábitos sadios para prevenir doenças profissionais e melhorar as condições de saúde dos trabalhadores; participar da execução de programas na área de saúde ocupacional e prevenção de
--	--	--	---





Prefeitura Municipal de Teresina

			acidentes; auxiliar na organização de arquivos, prontuários médicos e registros de dados de saúde, além de envio e recebimento de documentos pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; zelar pela segurança individual e coletiva utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos biossegurança; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior. Participar das atividades de atenção à saúde realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros); realizar procedimentos de enfermagem, como curativos, administração de medicamentos, vacinas, coleta de material para exames, lavagem, preparação e esterilização de materiais, entre outras atividades delegadas pelo enfermeiro, de acordo com sua área de atuação e regulamentação; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior.
		Técnico em Imobilização em Gesso	Executar a aplicação de engessamento em membros superiores, inferiores, tronco e região cervical, bem como a aplicação de técnicas de tração esquelética e cutâneas; organizar a sala de gesso; cuidar dos equipamentos necessários ao funcionamento da sala de gesso; remover pacientes engessados; confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos tanto com material convencional e sintético (resina de fibra de vidro), cunha e jaleco no gesso; executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para os dedos); auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual; podem preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para manobras de redução manual, punções e infiltrações; exercer as atividades da área de acordo com a conveniência do serviço; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior.
		Técnico em Laboratório	Responsável pela preparação adequada das amostras a serem analisadas; executar análises e testes de acordo com os procedimentos e métodos estabelecidos; realizar a manutenção e calibração dos equipamentos utilizados no laboratório; responsável por gerenciar os materiais e reagentes utilizados no laboratório, incluindo o controle de estoque, a solicitação de compra e o armazenamento adequado;





Prefeitura Municipal de Teresina

			manter registros e documentar todas as atividades realizadas no laboratório; seguir as normas de segurança, saúde e meio ambiente estabelecidas, garantindo a conformidade regulatória; trabalhar em conjunto com outros profissionais, como cientistas, pesquisadores e técnicos de outras áreas; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior.
		Técnico em Necropsia	Preparo do cadáver para o exame de necropsia; encaminhamento do corpo para o IML/funerária; preparar cadáveres e peças anatômicas para exposições, estudos, pesquisas e exames; preparar cadáveres para entrega aos órgãos competentes; manter os cadáveres em câmaras frias e ou tanques especiais; trabalhar segundo normas de segurança, saúde, higiene e preservação ambiental; conferir e confirmar a identificação do cadáver (no IML é realizado pelo profissional papiloscopista); realizar coleta de materiais (tecidos, sangue, urina, biles ou outros fluidos para exames histopatológicos); fazer a abertura de cavidades: torácica, abdominal, craniana, etc; retirar peças anatômicas/órgãos, para estudo; realizar a recomposição das vísceras e fechamento dos pontos de acesso; providenciar a limpeza do instrumental e da sala de necropsia; coleta de tecidos e ossos para identificação genética (dentes, sangue, ossos, etc.); identificação dos órgãos; projéteis e traumas; obedecer à legislação específica no que se refere ao trato de cadáveres; zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos de seu local de trabalho; prestar demais funções relativas ao trato do cadáver, a depender da instituição de trabalho; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior.
		Técnico em Patologia Clínica	Realizar coleta de material biológicos para exames patológicos, encaminhando para os laboratórios responsáveis pela análise e recebendo os resultados, a fim de repassá-los aos médicos responsáveis pelo pedido; identificar material biológico de pacientes e doadores, recebendo e preparando amostras conforme protocolos específicos; triar e acondicionar amostras para transporte, acondicionar material para descarte; limpar equipamentos e bancadas; operar, checar e calibrar equipamentos analíticos e de suporte; esterilizar instrumentos; trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança; responder pela qualidade, confiabilidade e desempenho dos recursos, serviços e informações geradas pelas tarefas sob sua responsabilidade, mantendo sigilo sobre assuntos





Prefeitura Municipal de Teresina

			confidenciais relacionados às atividades: coletar material para exames patológicos de pacientes das Unidades Básicas de Saúde – UBS e internados em Hospitais, de acordo com solicitação médica; manter-se atualizado quanto aos avanços tecnológicos referentes à sua área de atuação, visando ao aprimoramento profissional, repasse de conhecimentos, sugestões de melhorias em equipamentos e processos, contribuindo para a melhoria contínua; apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas; treinar equipe auxiliar sempre que necessário; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior.
		Técnico em Radiologia	Operar tomógrafo, sistemas de hemodinâmica, aparelhos de Raios X e outros acionando seus comandos e observando instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radioatividade correta; preparar equipamento, sala de exame e material, averiguando condições técnicas e acessórios necessários; preparar clientes para exame e ou radioterapia; prestar atendimento aos clientes, realizando as atividades segundo normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta; revelar chapas e filmes radiológicos, zelando pela qualidade das imagens; realizar o processamento e a documentação das imagens adquiridas; controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante; manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas, participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior.
		Técnico em Saneamento	Coletar dados de natureza técnica, assim como analisar e tratar resultados para elaboração de laudos e relatórios técnicos; aplicar as normas técnicas relativas aos respectivos processos de trabalho; vistoriar, emitir relatórios, laudos técnicos e realizar serviços técnicos relacionados à área sanitária, meio ambiente e recursos naturais; operar unidades de captação, adução, tratamento e distribuição de água, bem como unidades de captação, elevatórias, interceptores e tratamento de efluentes; gerir as atividades técnicas utilizadas nos processos e operações de tratamento e disposição final de águas, efluentes e resíduos sólidos; efetuar a inspeção das atividades, zelando pelo cumprimento das





Prefeitura Municipal de Teresina

			normas sanitárias e ambientais dos padrões de qualidade; executar outras atividades da mesma natureza em nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; atuar corretiva e preventivamente nas instalações de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, elaborando e realizando manutenção, supervisão e controle dos parâmetros ambientais adequados, assegurando a qualidade do fornecimento de água e lançamento de efluentes; auxiliar no atendimento à legislação ambiental e sanitária por parte de estabelecimentos públicas e privadas; promover e ingressar em atividades de educação ambiental para preservação e conservação do meio ambiente; identificar os problemas de saúde comuns ocasionados por medicamentos, cosméticos, saneantes e domissanitários, radiações, alimentos, zoonoses, condições do ambiente de trabalho e profissões ligadas a saúde sanitária, ao exercício ilegal de profissões relacionadas com a saúde, ao controle sanitário dos alimentos e das principais zoonoses; participar de programação de atividades de inspeção sanitária para estabelecimentos, produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, segundo as prioridades definidas; participar na programação das atividades de colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária (alimentos, água, medicamentos, cosméticos, saneantes, domissanitários e correlatos); realizar e/ou acompanhar inspeções de rotinas (programadas) e emergenciais (surtos, reclamações, denúncias, registros e outros) em estabelecimentos alimentares e outros de interesse da vigilância sanitária; realizar colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária, com fins de análise fiscal, surtos e controle de rotina; participar da criação de mecanismos de notificação de casos e/ou surtos de doenças veiculadas por alimento e zoonoses; participar da investigação epidemiológica de doenças veiculadas por alimentos e zoonoses; aplicar, quando necessário medidas previstas em legislação sanitária vigente (notificações, infrações e apreensões); participar da avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas e do seu redirecionamento; emitir laudos técnicos e/ou pareceres relativos a sua área de atuação; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior.
			Técnico em Segurança do Trabalho Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes; analisar esquemas de prevenção, para garantir a integridade do pessoal e dos bens da Instituição; inspecionar locais, instalações e equipamentos da Instituição para determinar





Prefeitura Municipal de Teresina

			condições de trabalho, fatores e riscos ambientais, sugerindo normas e dispositivos de segurança, bem como eventuais modificações nos equipamentos e instalações de prevenção de acidentes; manter contato com os serviços de assistência médica, social e psicológica da Instituição para o atendimento necessário ao pessoal; instruir os servidores, através de palestras, treinamento, ou nos locais de trabalho, sobre normas de segurança, combate a incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes; elaborar e/ou registrar em formulários próprios, as atividades, ocorrências específicas e anotações em geral, bem como instruções e orientações relacionadas à segurança do trabalho; participar na implantação de treinamentos, inspeções e assessorar no cumprimento das normas regulamentadoras e demais legislações relativas à segurança do trabalho; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior.
		Técnico Histotécnico	Receber os tecidos biológicos e realizar os procedimentos necessários para a preparação das amostras; realizar a fixação adequada dos tecidos para preservação das características celulares, desidratação e inclusão em parafina; realizar o corte de secções finas dos tecidos inclusos em parafina usando um microtom; realizar as colorações necessárias nas lâminas de tecido, seguindo os protocolos adequados para cada tipo de coloração, como coloração de hematoxilina e eosina (H&E) ou técnicas especiais de coloração para identificar estruturas específicas; preparação de técnicas especiais, como imuno-histoquímica, hibridização in situ e técnicas de microscopia eletrônica; contribuir com a organização e manutenção do laboratório; limpeza e manutenção dos equipamentos, estoque de reagentes e materiais de laboratório, e registro adequado dos procedimentos realizados; trabalhar em conjunto com outros profissionais de saúde, para garantir a qualidade e a precisão dos resultados, auxiliando na análise e discussão dos resultados; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior.





Prefeitura Municipal de Teresina

ANEXO VI

QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – GRUPO FUNCIONAL SUPERIOR

Grupo Funcional	Segmento	Cargo	Especialidade	Atribuições legais
Superior	Administrativo, Planejamento e Gestão	Auditor	Medicina	Executar atividades de controle, avaliação e auditoria, de acordo com as normas do Sistema Nacional de Auditoria, e do Sistema Municipal de Auditoria, e as específicas da área de atuação do profissional nos diversos postos de atendimentos do SUS, em serviços públicos ou privados credenciados; acompanhar e controlar o cumprimento da legislação federal, estadual e municipal, referente à área de saúde, e, especialmente do Sistema Único de Saúde; apurar denúncia de irregularidades por determinação do Presidente da FMS ou de outras autoridades; realizar auditoria administrativa, financeira, patrimonial e de avaliação de desempenho, qualidade e resolubilidade das entidades que integram o Sistema Único de Saúde do Município de Teresina; auditar as ações analíticas hospitalares e ambulatoriais e auditoria operativa hospitalar, e ambulatorial de procedimentos médicos, odontológicos e de enfermagem; vistoriar para credenciamentos/contratualizações de instituições interessadas em prestar atendimento por meio do Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do Município de Teresina; outras atividades correlatas às atribuições próprias de auditoria.
			Enfermagem	
			Contabilidade	
			Odontologia	
			Farmácia	
			Direito	
		Técnico de Nível Superior	Análise de Sistemas	Executar atividades de assistência técnica em projetos e programas nas áreas de saúde, que não sejam privativas de outras carreiras ou cargos isolados, no âmbito da FMS; verificar, acompanhar e supervisionar os processos inerentes ao Sistema Único de Saúde e demais programas de saúde vinculados ao Governo Estadual e Federal; identificar situações em desacordo com os padrões estabelecidos em normas e legislação específica de atenção à saúde, quando não sejam privativas de outras carreiras ou cargos isolados, no âmbito do planejamento e gestão do SUS municipal, proporcionando ações orientadoras e corretivas, promovendo a melhoria dos processos e redução dos custos; elaborar os instrumentos de planejamento do SUS municipal (PMS, PAS, RAG, RQ e apoio aos respectivos instrumentos orçamentários) em consonância com o financiamento do SUS tripartite e a situação da saúde e epidemiológica da população teresinense; aferir os resultados da assistência à saúde, considerando os planos e objetivos definidos no Sistema Único de Saúde; proceder à análise e avaliação dos dados obtidos, gerando informações que contribuam para o planejamento e o aperfeiçoamento das ações e políticas de saúde; apoiar e subsidiar as atividades de controle e de auditoria relativas aos instrumentos de planejamento da saúde e orçamentários; colaborar na definição de estratégias de execução das atividades de controle e avaliação, sob o aspecto da melhoria contínua e aperfeiçoamento das políticas de saúde; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior.
			Analista de Políticas Públicas em Saúde	
			Administrador	





Prefeitura Municipal de Teresina

			indicadores de desempenho e monitorar o progresso; organizar as atividades e recursos da instituição de forma eficiente; designar tarefas, definir responsabilidades, estabelecer fluxos de trabalho e garantir a coordenação entre as equipes e departamentos; analisar informações, considerar alternativas, avaliar riscos e consequências, e tomar decisões fundamentadas para alcançar os objetivos da Instituição; gerenciar os recursos disponíveis, como financeiro, humano e material. Isso inclui planejar e controlar orçamentos, supervisionar a alocação de recursos e garantir a utilização eficiente dos recursos da instituição; promover o desenvolvimento profissional, avaliar o desempenho dos servidores e estimular a motivação e o engajamento dos mesmos; monitorar o desempenho da Instituição, avaliar resultados, analisar indicadores-chave e implementar medidas corretivas quando necessário; estabelecer de sistemas de monitoramento, análise de relatórios e avaliação contínua do desempenho institucional; monitorar e avaliar a qualidade e eficácia dos serviços de saúde pública; coletar dados, realizar análise de indicadores de saúde, realização de pesquisas e avaliação de programas para garantir que as metas de saúde sejam alcançadas; participar do processo de elaboração de políticas de saúde, fornecendo conhecimentos e informações técnicas para a formulação de políticas públicas que visam melhorar a saúde e bem-estar da população; garantir a qualidade e segurança dos serviços de saúde pública; incluir o desenvolvimento de políticas de controle de qualidade, implementação de protocolos de segurança, monitoramento de práticas de saúde e adoção de medidas para evitar erros ou eventos adversos; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior.
		Administrador Hospitalar	Administrar toda a rotina de gestão do hospital, coordenando cada setor de modo a garantir o bom funcionamento da unidade; solucionar questões administrativas, burocráticas, gerir as equipes, estoque e equipamentos definir o tamanho da equipe médica que será necessária para atender a demanda do local; definir a capacidade de atendimento; comprar insumos e medicamentos; cuidar da infraestrutura, equipamentos e material; gerenciar o estoque; gerenciar a limpeza e o destino do resíduo hospitalar; gerenciar a manutenção preventiva de equipamentos; determinar o número de especialistas, médicos, enfermeiros e demais profissionais, de acordo com as demandas; garantir a higiene e o correto descarte do lixo hospitalar; evitar falhas na comunicação; administrar situações de crise; determinar metodologias de trabalho e processos; gerenciar os serviços oferecidos por meio de feedbacks de servidores e trabalhar em melhorias; acompanhar o fluxo de processos recomendados por órgãos de acreditação hospitalar; avaliar e acompanhar desempenhos funcionais; elaborar relatórios técnicos e emitir pareceres em assuntos de natureza administrativa; pesquisar, analisar e propor métodos e rotinas de simplificação e racionalização dos procedimentos administrativos e seus respectivos planos de ação, no âmbito de sua instituição hospitalar; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por





Prefeitura Municipal de Teresina

			determinação superior.
		Advogado da FMS	Atribuições legais definidas na Lei Complementar Municipal nº 5.413/2019, de 18 de julho de 2019 (DOM nº 2571).
		Analista de Sistemas	Desenvolver as atividades relacionadas à análise de sistemas de informação; realizar a programação e manutenção de sistemas ou aplicativos específicos, com base nas orientações de sua chefia superior, utilizando-se de linguagem de desenvolvimento adequada e definida pelo setor, dentro dos padrões de qualidade e de prazos estabelecidos; garantir a integração eficiente e segura entre diferentes sistemas e plataformas utilizados na área de saúde, para permitir a troca de informações entre eles; realizar testes e análises para garantir a qualidade, a usabilidade e a segurança dos sistemas desenvolvidos; realizar treinamentos para capacitar os usuários a utilizarem corretamente os sistemas; acompanhar as tendências e novas tecnologias na área de saúde e avaliar como elas podem ser aplicadas para melhorar os processos e os sistemas existentes; elaborar projetos de infraestrutura de redes, considerando as necessidades da instituição; configurar, instalar, monitorar e manter os equipamentos de rede, como roteadores, switches, firewalls e pontos de acesso; implementar medidas de segurança em infraestrutura de redes; prestar suporte técnico aos usuários da rede; elaborar a documentação dos sistemas e de apoio a usuários de serviços de informática; atuar de acordo com a metodologia e com os procedimentos de análise de desenvolvimento estabelecidos no local de trabalho; prestar suporte aos usuários na área de Sistemas; elaborar e redigir ofícios, ocorrências, relatórios, correspondências, memorandos, comunicações, planilhas, documentação técnica bem como outros documentos, quando necessário ao exercício da atividade; implementar medidas de segurança para proteger os dados e informações sensíveis dos pacientes e da instituição; manter-se atualizado em relação às regulamentações e requisitos específicos da área de saúde; entender as necessidades da instituição para elaborar especificações detalhadas dos sistemas a serem desenvolvidos ou melhorados; propor à chefia imediata novos métodos, técnicas ou estratégias, buscando aumentar a eficiência e a eficácia das rotinas inerentes à área; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
		Bibliotecário	Responsável por organizar, catalogar e classificar acervos; atuar no tratamento, recuperação e disseminação da informação e executar atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina de unidades ou centros de documentação ou informação, quer no atendimento ao usuário, quer na administração do acervo, ou na manutenção de bancos de dados; elaborar estratégias de buscas avançadas; intercambiar informações e documentos; controlar circulação de recursos informacionais; prestar serviços de informação on-line; trabalhar como um administrador de informações; orientar busca e seleção de documentos; planejar, implementar e gerenciar sistemas de informação; tratar tecnicamente e





Prefeitura Municipal de Teresina

			desenvolver recursos informacionais; realizar demais atividades inerentes ao cargo.
		Contador	Elaborar e controlar balancetes, emitir relatórios periódicos com os dados contábeis da Instituição; controlar e orientar o processamento de contas a pagar e a receber; orientar os serviços de apropriação, de apuração e de rateio de custos; assessorar a Instituição no acompanhamento e na supervisão dos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial; pesquisar legislação pertinente à área de atuação; preparar planos e projetos para orientar os dirigentes e demais técnicos de outros campos de conhecimento quanto à aplicação das ferramentas administrativas mais adequadas; prestar suporte técnico à Assessoria Jurídica da FMS no tocante à realização de cálculos periciais contábeis, de natureza judicial ou administrativa, por solicitação daquele departamento; elaborar planejamento organizacional; prestar auditoria interna de qualidade seguindo metodologia adotada pela Instituição; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior.
		Economista	Realizar análises e estudos econômicos para subsidiar a formulação de políticas públicas, programas e projetos; participar do processo de planejamento econômico, auxiliando na elaboração de planos e programas de desenvolvimento regional, setorial ou institucional; participar da elaboração do orçamento público, auxiliando na análise e alocação dos recursos financeiros de acordo com as prioridades e demandas da administração pública, realizar estudos de viabilidade financeira de programas e projetos e monitorar a execução orçamentária; contribuir para a gestão financeira e fiscal da administração pública, incluindo o acompanhamento e análise dos fluxos de recursos, a avaliação da capacidade de endividamento, a análise de impactos fiscais e a gestão da dívida pública; realizar avaliações econômicas de políticas públicas e programas institucionais, verificando a eficiência, eficácia e impacto dessas ações; realizar estudos de viabilidade econômica e análise de custo-benefício de projetos de investimento público; participar da elaboração de normas e regulamentos econômicos; realizar pesquisas e produzir indicadores econômicos, que são essenciais para o acompanhamento e monitoramento da economia; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior.
		Estatístico	Trabalhar com o planejamento da coleta, do armazenamento e do processamento de informações; no processamento de dados com o objetivo de resumir e divulgar resultados; na montagem de tecnologia adequada de geração de indicadores econômicos; prestando assessoria na área de demografia onde o estatístico estuda a evolução e as características da população, estabelece tábuas de mortalidade, analisa fluxos migratórios, desenvolve estudos sobre a distribuição e incidência de doenças e estabelece níveis de padrões para testes clínicos; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior.
		Jornalista	Participar da organização e planejamento das atividades jornalísticas com a produção e edição de conteúdo para veículos de comunicação institucionais; assessorar a Instituição na comunicação institucional





Prefeitura Municipal de Teresina

Infraestrutura e Pesquisa	Técnico de Nível Superior		Interna e externa; elaborar materiais a serem divulgados na imprensa e respostas para divulgação por meio dos instrumentos de mídia institucionais; assessorar os dirigentes da entidade no tratamento com a mídia; redigir textos jornalísticos; participar da definição das estratégias de comunicação da Instituição, exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior.
		Arquiteto	Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, sugerindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; participar da supervisão de obras e serviços, com os demais profissionais envolvidos e do desenvolvimento de estudos de viabilidade financeira, econômica e ambiental; sugerir políticas de gestão do ambiente; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior.
		Engenheiro Civil	Elaborar, gerenciar e supervisionar projetos de engenharia civil; gerenciar obras; controlar a qualidade dos empreendimentos; coordenar a operação e manutenção das obras e projetos no âmbito da engenharia civil; estudar viabilidade técnico-econômica e elaborar orçamentos; prestar consultoria e assistência; fiscalizar de contratos; fiscalizar a execução de obras, técnica e financeiramente; realizar demais atividades inerentes ao cargo.
		Engenheiro Elétrico	Supervisionar, controlar e orientar serviços referentes à geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica; coordenar serviços referentes a equipamentos, materiais e máquinas elétricas; gerenciar sistemas de medição e controle de energia elétrica; analisar propostas técnicas; instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos; fiscalizar de contratos; executar testes e ensaios; projetar, planejar, especificar sistemas e equipamentos; elaborar documentação técnica; coordenar empreendimentos e estudar processos referentes à área de atuação; realizar demais atividades inerentes ao cargo.
		Engenheiro Mecânico	Cuidar da manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos e dispositivos, garantindo que funcionem corretamente e com segurança; liderar projetos de construção e reforma de instalações de saúde, garantindo que os espaços sejam projetados de forma eficiente e segura para atender às demandas dos pacientes e dos profissionais de saúde; introduzir sistemas de automação e controle em processos hospitalares, como controle de temperatura em ambientes críticos, monitoramento de equipamentos, entre outros; otimizar o consumo de energia e recursos em hospitais e outras unidades de saúde, garantindo a sustentabilidade e redução de custos operacionais; garantir que os ambientes de saúde estejam em conformidade com as normas de segurança e regulamentações relevantes; fiscalizar de contratos; fornecer consultoria técnica, ajudando a resolver problemas específicos ou melhorar a eficiência dos processos; realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos, além de gerenciar o ciclo de vida dos equipamentos; avaliar e testar novas tecnologias e equipamentos médicos antes da sua implementação; garantir que os equipamentos e tecnologias médicas estejam em conformidade com as normas e regulamentações de





Prefeitura Municipal de Teresina

			segurança vigentes; capacitar e treinar a equipe de saúde no uso adequado dos equipamentos médicos; garantindo a segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde; integrar os equipamentos e sistemas de informação médica, permitindo a troca eficiente de informações e melhorando os fluxos de trabalho clínicos; realizar análises de risco dos equipamentos médicos, identificando potenciais problemáticas e propondo soluções para garantir a segurança dos pacientes; responder a incidentes relacionados aos equipamentos médicos, investigando suas causas e propondo medidas corretivas; colaborar no desenvolvimento de políticas e procedimentos relacionados ao uso de tecnologias médicas; integrar comitês de segurança e gerenciamento de risco; elaborar projetos e exercer a consultoria técnica de sistemas de exaustão, climatização e refrigeração; realizar demais atividades inerentes ao cargo.
		Engenheiro do Trabalho	Executar atividades relacionadas à prevenção e ao controle de riscos dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos; elaborar, acompanhar e avaliar projetos pertinentes à segurança e à higiene do trabalho; vistoriar, avaliar, realizar perícias, emitir pareceres e laudos técnicos; propor políticas, programas, campanhas educativas, treinamento, normas e regulamentos de segurança do trabalho; elaborar projetos de sistemas de segurança e assessorar a elaboração de projetos de obras, instalação e equipamentos, opinando sob o ponto de vista da engenharia de segurança; propor medidas de prevenção de acidentes de trabalho; acompanhar e fiscalizar obras e serviços; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.
Saúde/Social	Técnico de Nível Superior	Enfermeiro do Trabalho	Coordenar, executar, supervisionar e avaliar as atividades de assistência de enfermagem na área de Medicina do Trabalho; implementar ações de promoção e prevenção à saúde do trabalhador; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior.
		Farmacêutico	Planejar, organizar, gerenciar, assessorar, responder técnica e legalmente pelas atividades relacionadas à Assistência Farmacêutica em todos os níveis de atenção à saúde, seja na Atenção Básica, hospitalar ou especializada; em UBS, hospitais, UPA, CAPS e Centrais de Abastecimento Farmacêutico, bem como todas as ações direta ou indiretamente relacionadas a medicamentos e ao ciclo da Assistência Farmacêutica, entre elas seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de insumos farmacêuticos, além das atividades técnico-administrativas; participar da elaboração da Política de Saúde e de Assistência Farmacêutica do Município; coordenar a elaboração de normas e procedimentos na sua área de atuação; coordenar e participar dos processos de seleção e padronização de medicamentos com base em protocolos clínicos reconhecidos pelas sociedades científicas e instituições congêneres; coordenar, monitorar e responsabilizar-se pelo fracionamento de medicamentos, quando necessário; participar da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município; participar com outros profissionais da saúde, de atividades de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação, de atividades





Prefeitura Municipal de Teresina

			relacionadas às ações de saúde e a programas municipais; analisar custos relacionados aos medicamentos, promovendo a racionalização dos recursos financeiros disponíveis; promover, no seu âmbito de atuação, o uso racional de medicamentos e o acompanhamento farmacoterapêutico; identificar a necessidade e promover a educação permanente dos profissionais que se encontrem sob sua responsabilidade de atuação; promover e participar de debates e atividades informativas com a população e com profissionais e entidades representativas, acerca dos temas relacionados à sua atividade; atuar, em conjunto com as Vigilâncias Sanitária, Ambiental e Epidemiológica, nas ações de educação em saúde e nas de investigações epidemiológica e sanitária; acolher, orientar e prestar informações aos usuários e aos outros profissionais acerca dos medicamentos e demais assuntos pertinentes à Atenção e Assistência Farmacêutica; prestar assistência farmacêutica integral; divulgar as atividades de farmacovigilância aos profissionais de saúde, notificando aos órgãos competentes os desvios de qualidade e reações adversas a medicamentos; manipular medicamentos em sua embalagem primária ou secundária, promovendo unitarização e individualização de doses; participar do processo de implantação e manutenção de serviço de fitoterapia; organizar e estruturar as Centrais de Abastecimento Farmacêutico e as farmácias hospitalares, de acordo com as normas vigentes; responder técnica e legalmente pela farmácia hospitalar, desempenhando, supervisionando e coordenando as atividades que lhe são inerentes, tais como seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, manipulação e dispensação de insumos farmacêuticos; atuar no serviço de farmácia clínica, realizando conciliação medicamentosa, avaliação da farmacoterapia, estudo farmacoterapêutico, interações medicamentosas, orientação de alta hospitalar para uso de medicamentos ambulatoriais pelos pacientes; realizar e/ou supervisionar o preparo de soluções de nutrição enteral e parenteral; realizar e/ou supervisionar o preparo de soluções quimioterápicas; participar da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH; organizar e estruturar os programas de gerenciamento de medicamentos de alto custo, alta vigilância, antimicrobianos, sujeitos a controle especial, entre outras substâncias.
		Farmacêutico-Bioquímico (em extinção)	Executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes, análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias; realizar atendimento à Vigilância Sanitária, observando legislação própria; realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; efetuar o controle de estoque e de validade de medicamentos; supervisionar, orientar exames hematológicos, imunológicos e outros, empregando aparelhos e reagentes apropriados; interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico; verificar sistematicamente os aparelhos a serem





Prefeitura Municipal de Teresina

			utilizados nas análises, ajustando-os e calibrando-os quando necessário, a fim de garantir funcionamento e a qualidade dos resultados; controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises; efetuar os registros necessários para controle dos exames realizados; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas de controle e apoio referentes à sua área de atuação; realizar estudos de pesquisas microbiológicas, imunológicas, químicas, físico-químicas relativas a quaisquer substâncias ou produto de interesse de saúde pública; validar método de análise, produtos, processos e equipamentos; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal auxiliar, realizando treinamento em serviço ou ministrando aulas e palestras para contribuir com o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalhos e/ ou reuniões com dirigentes das unidades da FMS e de entidades públicas e particulares para fins de formulação e diretrizes, planos e programas concernentes ao Município/FMS; realizar os plantões conforme escala do local de lotação, desenvolvendo suas atividades com proatividade, postura e ética profissional, respeitando normas e procedimentos da instituição; executar outras atividades inerentes à área, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior.
		Fonoaudiólogo	Realizar tratamento fonoaudiológico para prevenção, habilitação e reabilitação de pacientes e clientes aplicando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; avaliar paciente e clientes; realizar avaliações abrangentes da comunicação oral e escrita, linguagem, fala, voz, audição em crianças e adolescentes; desenvolver e implementar programas de intervenção terapêutica personalizados para tratar distúrbios de comunicação; fornecer suporte, orientações e treinamento aos pais e cuidadores para ajudá-los a entender os desafios de comunicação da criança ou adolescente; trabalhar com distúrbios específicos, como atraso no desenvolvimento da fala e da linguagem, gagueira, dislexia, afasia, dificuldades de leitura e escrita, reabilitação auditiva, entre outros; realizar testes auditivos e fornecer serviços de reabilitação para pacientes com perda auditiva, incluindo a seleção e adaptação de aparelhos auditivos; realizar diagnósticos; orientar pacientes, clientes e familiares, cuidadores e responsáveis; atuar em programas de prevenção, promoção à saúde e qualidade de vida; participar de programas de educação permanente organizados pela instituição; colaborar com outros profissionais da saúde para fornecer um atendimento integrado e abrangente ao paciente. Realizar triagem, avaliação, diagnóstico, prognóstico, terapia, gerenciamento, encaminhamento e orientações dos aspectos da comunicação, deglutição, equilíbrio e outros procedimentos de competência do fonoaudiólogo, de acordo com a doença-base do paciente no âmbito hospitalar: conhecer equipamentos





Prefeitura Municipal de Teresina

			utilizados no ambiente hospitalar; realizar aspiração das vias aéreas; manejo de traqueostomia (higienização – orientação à equipe e aos cuidadores sobre higienização de cânula; manipulação do cuff e adaptação de válvulas fonatórias e de deglutição, além de ser inserido nas adaptações de próteses traqueoesofágicas; manejo de traqueostomias com ou sem fenestras de acordo com a necessidade indicação de decanulação); prescrever consistência de alimentos e espessante; realizar videofluoroscopias da deglutição e acompanhamento e realização da parte funcional na nasofibrolaringoscopia da deglutição/voz; integrar a telefonaudiologia ao ambiente hospitalar; construir e aplicar protocolos clínicos e indicadores de qualidade; aplicar os princípios de biossegurança no ambiente hospitalar; participar de equipes multidisciplinares, esclarecendo aspectos fonoaudiológicos pertinentes às demandas fonoaudiológicas hospitalares; prestar assistência técnica para emissão de parecer sobre assuntos de competência do fonoaudiólogo; participar da formação de profissionais na área hospitalar; desenvolver atividades de formação continuada para outros profissionais; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior.
		Fisioterapeuta	Atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção e manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde; respeitar os princípios éticos, legais e humanitários inerentes ao exercício da profissão; realizar consultas, avaliações e reavaliações, coletando dados, solicitando, executando e interpretando exames complementares, bem como elaborar o diagnóstico cinesiológico funcional; prescrever, planejar, estabelecer prognósticos, reavaliando condutas e decidindo pela alta fisioterapêutica; analisar, supervisionar e avaliar os projetos fisioterapêuticos, a sua eficácia, resolatividade e as condições de alta do cliente submetido a estas práticas de saúde; emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios; realizar avaliações solicitadas pelas diversas áreas do hospital em nível de internação e ambulatório, diagnosticando as diversas condições pulmonares, neurológicas e musculares, assim como prestar assistência a estas condições; manter a confidencialidade das informações, na interação com outros profissionais da saúde e público em geral; assessorar e prestar serviços de consultoria e auditoria no âmbito de sua competência profissional; prestar esclarecimentos, tirar dúvidas e orientar o paciente e seus familiares sobre o processo terapêutico; encaminhar o paciente, quando necessário, a outros profissionais, relacionando, estabelecendo um nível de cooperação com os demais membros da equipe de saúde; facilitar o acesso e a participação do paciente e seus familiares no processo da assistência, incentivando o autocuidado e as práticas de educação em saúde; participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas na instituição; supervisionar e avaliar os aparelhos utilizados na área a fim de garantir controle e segurança; coordenar reuniões com a equipe de profissionais para melhor desempenho no desenvolvimento de programas da área; orientar os pacientes promovendo diálogo para dirimir dúvidas e garantir a sua participação na evolução dos procedimentos de fisioterapia.





Prefeitura Municipal de Teresina

				recomendados; reformular o programa terapêutico sempre que necessário; elaborar pareceres técnicos especializados sempre que solicitados; integrar equipe multiprofissional de saúde, sempre que necessário; ministrar palestras, participar de ações educativas, mutirões etc., promovidos pela FMS; responsabilizar-se pelos equipamentos e materiais colocados à sua disposição; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior.
				Realizar consulta fisioterapêutica, anamnese; solicitar e realizar interconsulta e encaminhamentos; realizar ações de prevenção, promoção, proteção, educação, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação do paciente crítico ou potencialmente crítico, em Unidade de Terapia Intensiva - UTI, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; realizar avaliação física e cinesiofuncional específica; realizar avaliação e monitoramento da via aérea natural e artificial; planejar e executar medidas de prevenção, redução de risco e descondiçãoamento cardiorrespiratório; prescrever e executar terapêutica cardiorrespiratória e neuromúsculo esquelética; aplicar métodos, técnicas e recursos de expansão pulmonar, remoção de secreção, fortalecimento muscular, recondicionamento cardiorrespiratório e suporte ventilatório; avaliar e monitorar os parâmetros cardiorrespiratórios, inclusive em situações de deslocamentos do paciente crítico ou potencialmente crítico; gerenciar a ventilação espontânea, invasiva e não invasiva; realizar o desmame e extubação do paciente em ventilação mecânica.
				Realizar consulta fisioterapêutica, anamnese; Solicitar e realizar interconsulta e encaminhamentos; realizar ações de prevenção, promoção, proteção, educação, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação do paciente pediátrico crítico ou potencialmente crítico, em Unidade de Terapia Intensiva - UTI pediátrica, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; realizar avaliação física e cinesiofuncional específica; realizar avaliação e monitoramento da via aérea natural e artificial; planejar e executar medidas de prevenção, redução de risco e descondiçãoamento cardiorrespiratório; prescrever e executar terapêutica cardiorrespiratória e neuro-músculo esquelética; aplicar métodos, técnicas e recursos de expansão pulmonar, remoção de secreção, fortalecimento muscular, recondicionamento cardiorrespiratório e suporte ventilatório; avaliar e monitorar os parâmetros cardiorrespiratórios, inclusive em situações de deslocamentos do paciente pediátrico crítico ou potencialmente crítico; gerenciar a ventilação espontânea, invasiva e não invasiva; realizar o desmame e extubação do paciente em ventilação mecânica.
				Realizar consulta fisioterapêutica, anamnese; solicitar e realizar interconsulta e encaminhamentos; realizar ações de prevenção, promoção, proteção, educação, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação do paciente neonato crítico ou potencialmente crítico, em Unidade de Terapia Intensiva - UTI neonatal, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; realizar avaliação física e cinesiofuncional específica; realizar avaliação e monitoramento da via aérea natural e artificial; planejar e executar medidas de prevenção, redução de risco e descondiçãoamento





Prefeitura Municipal de Teresina

42

			cardiorrespiratório; prescrever e executar terapêutica cardiorrespiratória e neuro-músculo esquelética; aplicar métodos, técnicas e recursos de expansão pulmonar, remoção de secreção, fortalecimento muscular, condicionamento cardiorrespiratório e suporte ventilatório; avaliar e monitorar os parâmetros cardiorrespiratórios, inclusive em situações de deslocamentos do paciente neonato crítico ou potencialmente crítico; gerenciar a ventilação espontânea, invasiva e não invasiva; realizar o desmame e extubação do paciente em ventilação mecânica.
		Biólogo	Acompanhar e analisar os indicadores epidemiológicos, identificando áreas com fatores de risco biológico (zoonoses, das doenças transmitidas por vetores e dos acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos) e risco não biológico (contaminantes ambientais da água, ar e solo, desastres naturais e acidentes com produtos perigosos), para subsidiar a tomada de decisão; avaliar o impacto das ações de vigilância e controle realizadas no âmbito ambiental, buscando alternativas de solução para redução ou superação dos problemas identificados; participar do planejamento, organização e da oferta de cursos de capacitação; contribuir para o planejamento e acompanhar, supervisionar e assessorar as atividades operacionais dos programas de vigilância prevenção e controle dos fatores de risco biológico e não biológico do município; buscar parcerias com entidades que possam contribuir com as atividades de vigilância ambiental nas suas áreas de trabalho; participar da elaboração de estratégias de ações educativas e de sensibilização, relacionadas a fatores de risco biológico e não biológico, objetivando a promoção e a prevenção da saúde da população alvo; elaborar relatórios e documentos oficiais que subsidiem as ações de vigilância ambiental a ser desenvolvida no nível municipal, seguindo as orientações da Diretoria de Vigilância em Saúde (DVS); implementar e participar da coordenação das ações ambientais para o enfrentamento de situações não previstas ou consideradas de emergência; participar dos fóruns regionais e municipais objetivando sensibilizar e orientar sobre as ações de vigilância ambiental sobre fatores de risco biológico e não biológico; participar das investigações de casos suspeitos ou confirmados de zoonoses, doenças de veiculação hídrica e intoxicações em geral contribuindo com as informações e orientações relacionadas aos aspectos ambientais nesse processo; realizar laudos, pareceres, relatórios e planilhas junto a órgãos reguladores, fiscalizadores, ambientais e outros; desenvolver pesquisas e diagnósticos nas diversas áreas da biologia e epidemiologia; verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, ajustando-os e calibrando-os, quando necessário, a fim de garantir seu perfeito funcionamento e a qualidade dos resultados; executar métodos de análise laboratorial, com controle de qualidade do processo; preparar, coletar, analisar e emitir laudos de amostras biológicas, bem como manusear equipamentos de laboratório; desenvolver projetos, programas, cursos e atividades nas áreas de educação ambiental e/ou vigilância em saúde para diferentes públicos; desenvolver ações de vigilância relacionadas ao seu cargo, especialidade e área de



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 320037003000350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Prefeitura Municipal de Teresina

				atuação; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior.
			Bioquímico	Fazer análise clínica de exsudatos e transudatos humanos, sangue, urina, fezes, liquor e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas; analisar soro antiofídico, pirogênio e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos; proceder a análise legal de peças anatômicas e de substâncias suspeitas de estarem envenenadas; efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da Saúde Pública; fazer análise de água, como pesquisa de microrganismo e determinações de elementos químicos, valendo-se de técnicas específicas; participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; orientar e controlar a produção de kits destinados às análises bioquímicas, microbiológicas e sorológicas destinadas às análises clínicas, imunológicas e aos bancos de sangue, produção de produtos sorológicos destinados às análises clínicas, biológicas imunológicas e aos bancos de órgãos; orientar e executar a coleta de amostras materiais biológicos destinados às análises clínicas, biológicas análise citológicas e hormonais com o fim de esclarecer o diagnóstico clínico; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar segundo normas técnicas de biossegurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior.
			Educador Físico	Participar de equipes multidisciplinares, auxiliando no tratamento de pessoas com problemas físicos ou psíquicos; executar, organizar e supervisionar programas de atividade física para pessoas e grupos; condicionar fisicamente crianças, adolescentes, adultos e idosos; avaliar o resultado do tratamento por meio de testes e questionários de qualidade de vida; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior.
			Analista Clínico	Prestar assistência técnica no laboratório clínico com análises laboratoriais nas diversas seções técnicas; emissão de laudos em conformidade com normas de biossegurança e qualidade; realizar, analisar, monitorar e supervisionar as análises laboratoriais, utilizando técnicas, materiais e equipamentos específicos de acordo com o exame solicitado; analisar dados e emissão do laudo laboratorial em todas as seções técnicas do laboratório clínico; supervisionar e/ou orientar sobre as coletas dos diversos materiais biológicos; verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, ajustando-os e calibrando-os quando necessário, a fim de garantir funcionamento e a qualidade dos resultados; controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises; efetuar os registros necessários para controle dos exames realizados; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios para





Prefeitura Municipal de Teresina

			implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; realizar estudos de pesquisas microbiológicas, imunológicas, químicas, físico-químicas relativas a quaisquer substâncias ou produto de interesse de saúde pública; validar método de análise, produtos, processos e equipamentos; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal auxiliar, realizando treinamento em serviço ou ministrando aulas e palestras para contribuir com o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; gerenciar a utilização, avaliar quantidade e prazos de validade dos insumos no laboratório; realizar análises clínicas: hematológicos, bioquímicas, imunológicas, microbiológicas e bromatológicas; executar o processamento de sangue em unidades de captação de transfusão; supervisionar e orientar exames empregando aparelhos e reagentes apropriados; interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico; emitir relatórios técnicos e administrativos quando solicitados; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior.
		Nutricionista	Elaborar os cardápios de acordo com as necessidades nutricionais, com base no diagnóstico de nutrição da clientela, respeitando os hábitos alimentares regionais, culturais e étnicos; elaborar informação nutricional do cardápio e/ou preparações, contendo valor energético, ingredientes, nutrientes e aditivos que possam causar alergia ou intolerância alimentar; coordenar as atividades de recebimento e armazenamento de alimentos, material de higiene, descartáveis e outros; elaborar e implantar fichas técnicas das preparações, mantendo-as atualizadas; implantar e supervisionar as atividades de pré-preparo, preparo, distribuição e transporte de refeições e/ou preparações; elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas específico da UAN, mantendo-o atualizado; elaborar e implantar os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) específicos da Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN), mantendo-os atualizados; elaborar relatórios técnicos de não conformidades e respectivas ações corretivas, impeditivas da boa prática profissional e que coloquem em risco a saúde humana, encaminhando-os ao superior hierárquico e às autoridades competentes, quando couber; prestar atendimento, por meio de cardápio específico, aos clientes/usuários com doenças e deficiências associadas à nutrição, bem como aos portadores de necessidades especiais, visando o direito humano à alimentação adequada e saudável; estabelecer e executar protocolos técnicos do serviço, segundo níveis de assistência nutricional, de acordo com a legislação vigente; elaborar o diagnóstico de nutrição; elaborar a prescrição dietética, com base nas diretrizes do diagnóstico de nutrição e considerando as interações drogas/nutrientes e nutrientes/nutrientes; registrar em prontuário dos clientes/pacientes/usuários a prescrição dietética e a evolução nutricional, de acordo com protocolos preestabelecidos pela Unidade de Nutrição e Dietética (UND); realizar orientação nutricional na alta dos clientes/pacientes/usuários, estendendo-a aos cuidadores, familiares ou responsáveis, quando couber; orientar e supervisionar a distribuição de dietas orais e enterais, verificando o percentual de aceitação.





Prefeitura Municipal de Teresina

			infusão e tolerância da dieta; elaborar relatórios técnicos de não conformidades, impeditivas da boa prática profissional e que coloquem em risco a saúde humana, encaminhando-os ao superior hierárquico e às autoridades competentes, quando couber; solicitar exames laboratoriais necessários ao acompanhamento dietoterápico, de acordo com protocolos preestabelecidos pela Unidade de Nutrição e Dietética (UND); prescrever suplementos nutricionais, bem como alimentos para fins especiais e fitoterápicos, em conformidade com a legislação vigente, quando necessário; promover ações de educação alimentar e nutricional para clientes/pacientes/usuários, cuidadores, familiares ou responsáveis; participar do processo de acreditação hospitalar e da avaliação da qualidade em serviços de Nutrição Clínica; integrar a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional (EMTN), quando houver, conforme legislação vigente; interagir com a equipe multiprofissional, definindo com esta, sempre que pertinente, os procedimentos complementares à prescrição dietética; Incentivar e promover o aleitamento materno, observando as diretrizes da Norma Brasileira para Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância (NBCAL); prestar assistência à gestante, puérpera, nutriz e lactente na prática do aleitamento materno; supervisionar o quantitativo do leite humano coletado, enviado para o processamento e distribuído; supervisionar e monitorar a coleta de dados gerados no posto de coleta, enviando periodicamente ao órgão competente; orientar as mães afastadas dos filhos, bem como aquelas que apresentam dificuldade na amamentação, quanto à importância da manutenção e estímulo à lactação; colaborar com o sistema de informação utilizado na Atenção Básica; participar da revisão e execução da Política Nacional de Alimentação e Nutrição no município, quando couber; participar da elaboração do Plano Plurianual (PPA) municipal de saúde, do Relatório de Gestão e da Programação Pactuada e Integrada (PPI); exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior.
		Tecnólogo em Radiologia	Realizar exames de diagnóstico ou de tratamento; processar imagens e/ou gráficos; planejar atendimento; organizar área de trabalho, equipamentos e acessórios; operar equipamentos; preparar paciente para exame de diagnóstico ou de tratamento; atuar na orientação de pacientes, familiares e cuidadores; gerenciar os serviços e procedimentos radiológicos, atuando conforme as normas de biossegurança e radioproteção; coordenar e gerenciar equipes e processos de trabalho nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem. exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior.
		Psicólogo	Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; desenvolver serviços relacionados à problemática pessoal, educacional e organizacional e a estudos clínicos individuais e coletivos; elaborar e aplicar métodos e técnicas de pesquisa das características psicológicas dos indivíduos, terapia comunitária e grupos de famílias e/ou de indivíduos; organizar e aplicar métodos e técnicas de orientação profissional, bem como a avaliação desses processos para controle de





Prefeitura Municipal de Teresina

			sua validade; realizar estudos e aplicações práticas no campo da educação e da assistência social; desenvolver trabalhos de clínica psicológica; prestar atendimento psicológico individual e em grupo de famílias e/ou indivíduos e terapia comunitária, inclusive no tocante a acessibilidade das pessoas com deficiências auditiva, utilizando-se da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS; participar, dentro de sua especialidade, de equipes multiprofissionais na elaboração, análise e implantação de programas e projetos; participar de reuniões sistemáticas de planejamento e avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência do CAPS; participar das atividades de capacitação da equipe de referência do CAPS; participar ativamente de todas as ações internas ou externas realizadas pelo CAPS; participar de cursos de capacitação continuada para um atendimento mais especializado; participar ativamente dos projetos e ações que envolvem toda a Fundação Municipal de Saúde; seguir atentamente as Normas e Diretrizes do CAPS e Centros/Unidades de atendimentos, dentro e fora da instituição; prestar assessoria e consultoria técnica em assunto de natureza psicológica; fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; realizar avaliações psicológicas abrangentes para identificar e diagnosticar problemas emocionais, comportamentais e de desenvolvimento em crianças e adolescentes; aplicar, corrigir e analisar Testes Psicológicos voltados para essa fase do desenvolvimento, fornecer tratamento psicológico individualizado para crianças e adolescentes, com base nas necessidades específicas identificadas durante a avaliação; oferecer aconselhamento e orientação para crianças e pais, ajudando-os a lidar com questões emocionais, comportamentais e educacionais; desenvolver e implementar programas de prevenção e promoção da saúde mental direcionados a crianças e famílias; trabalhar em equipe com outros profissionais de saúde, com o objetivo de discutir casos, compartilhar conhecimentos e desenvolver estratégias de intervenção conjuntas, para fornecer uma abordagem integrada e coordenada no cuidado da criança; manter registros precisos e completos das avaliações, tratamentos e intervenções realizadas, além de preparar relatórios para fornecer informações relevantes a outros profissionais envolvidos no atendimento à criança. Realizar avaliações psicológicas abrangentes para identificar e diagnosticar problemas emocionais, comportamentais e de desenvolvimento em crianças e adolescentes; aplicar, corrigir e analisar testes psicológicos voltados para essa fase do desenvolvimento, fornecer tratamento psicológico individualizado para crianças e adolescentes, com base nas necessidades específicas identificadas durante a avaliação; oferecer aconselhamento e orientação para crianças e pais, ajudando-os a lidar com questões emocionais, comportamentais e educacionais; desenvolver e implementar programas de prevenção e promoção da saúde mental direcionados a crianças e famílias; trabalhar em equipe com outros profissionais de saúde, com o objetivo de discutir casos, compartilhar conhecimentos e desenvolver estratégias de intervenção conjuntas, para fornecer uma abordagem integrada e coordenada no
--	--	--	---





Prefeitura Municipal de Teresina

			cuidado da criança; manter registros precisos e completos das avaliações, tratamentos e intervenções realizadas, além de preparar relatórios para fornecer informações relevantes a outros profissionais envolvidos no atendimento à criança; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.
		Terapeuta Ocupacional	Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; planejar e desenvolver atividades ocupacionais e recreativas; orientar a execução de atividades manuais e criativas para fins de recuperação do indivíduo; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; participar de programas voltados para a saúde pública; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas; avaliar o paciente quanto às suas capacidades e deficiências; eleger procedimentos de habilitação para atingir os objetivos propostos a partir da avaliação; facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente no processo de habilitação ou de reabilitação; avaliar os efeitos da terapia, estimular e medir mudanças e evolução; planejar atividades terapêuticas de acordo com as prescrições médicas; definir os objetivos, reformular programas e orientar pacientes e familiares; promover campanhas educativas; produzir manuais e folhetos explicativos; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior.
		Veterinário	Realizar a inspeção <i>antemortem</i>, identificando as lesões, ectoparasitos e gestação nos animais, conforme o Regulamento de Inspeção Industrial Sanitária de Produtos de Origem Animal-RIISPOA e definindo a separação dos lotes de acordo com o critério de chegada dos animais (Guia de Trânsito Animal - GTA), respeitando o descanso e dieta hídrica e identificação possíveis lesões que comprometam o bem estar animal, como fraturas; realizar a inspeção industrial e sanitária <i>posmortem</i> dos animais, dos produtos e derivados de origem animal, conforme o regulamento de inspeção industrial sanitária de produtos de origem animal - RIISPOA; monitorar a limpeza e desinfecção dos veículos usados no transporte das carcaças dos animais abatidos, como também os demais produtos e subprodutos de origem animal, equipamentos e locais de abate, de processamento e armazenagem de produtos e subprodutos de origem animal como os estabelecimentos de carnes, leite, ovos, pescados, mel e derivados; avaliar e fazer as notificações cabíveis; expedir certificados sanitários para o transporte das carcaças, produtos e subprodutos de origem animal, como carnes, leites, ovos, mel e derivados; lavrar auto de infração, de apreensão e de interdição de estabelecimentos ou de produtos, quando constatarem o descumprimento de obrigação legal e demais normas sanitárias; avaliar e monitorar as alterações na estrutura dos estabelecimentos industriais de origem





Prefeitura Municipal de Teresina

animal, após aprovação da coordenação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), conforme submissão do memorial descritivo e respectiva planta baixa; planejar, organizar, acompanhar e avaliar a execução de ações de prevenção, vigilância e controle das antropozoonoses, zooantropozoonoses, zoonoses, endemias e animais peçonhentos e sinantrópicos no município de Teresina; analisar os indicadores epidemiológicos e entomológicos e definir as estratégias as estratégias de controle, vigilância e prevenção das arboviroses em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde; coordenar e realizar o diagnóstico laboratorial da leishmaniose e raiva e emitir os respectivos laudos; realizar a identificação dos vetores coletados nas atividades de campo e recebidos na GEZOON e emitir os laudos; fiscalizar os locais referentes às demandas zoonos, inclusive criação irregular de animais, em conformidade ao Código Sanitário de Teresina; orientar a comunidade para o controle da proliferação de animais sinantrópicos e peçonhentos e implantação das medidas preventivas; avaliar os dados epidemiológicos relacionados aos agravos e notificação da incidência dos casos na população animal e humana, mapeando e estratificando as respectivas áreas do município de Teresina; elaborar, conjuntamente com os demais órgãos e setores da FMS, diretrizes e normas técnicas para as ações de controle das antropozoonoses, zooantropozoonoses, zoonoses, endemias e animais peçonhentos e sinantrópicos como também na definição das políticas de saúde do município, em conformidade com as Diretrizes do Ministério da Saúde; promover, coordenar e definir linhas de estudo e pesquisas, com vistas ao aprimoramento do sistema de antropozoonoses, zooantropozoonoses, zoonoses, endemias e animais peçonhentos e sinantrópicos; prestar informações de interesse municipal, visando a ampliação da consciência sanitária e a participação da população nas atividades de controle das antropozoonoses, zooantropozoonoses, zoonoses, endemias e animais peçonhentos e sinantrópicos; planejar, executar e supervisionar campanha de vacinação como medida preventiva e bloqueios, avaliando os indicadores epidemiológicos e cobertura vacinal nas espécies de animais susceptíveis à raiva e outra zoonose preveníveis definidas pelo Ministério da Saúde; realizar a necropsia nos animais objetivando esclarecer a causa mortis e para coleta de tecidos, vísceras, conteúdos e líquidos para exames laboratoriais; realizar busca ativa dos animais como parte da estratégia de controle dos agravos, inclusive os animais agressores; realizar a vigilância passiva dos agravos por meio da demanda espontânea no ambulatório da GEZOON; realizar o monitoramento dos animais mantidos em observação e guarda na GEZOON; acompanhar e supervisionar os estagiários e residentes encaminhados pelas Instituições de Ensino Superior e a FMS; supervisionar as atividades de campo executadas pelos Agentes de Combate às Endemias; realizar investigação ambiental nos imóveis com incidência de casos de arboviroses, leishmaniose ou denúncias recebidas; coordenar, supervisionar e executar os procedimentos de eutanásia nos animais de interesse para saúde, respeitando o bem estar e em conformidade com a legislação vigente quanto aos métodos e procedimentos; lavar termo de notificação,





Prefeitura Municipal de Teresina

49

			auto de infração e multa quando constatado o descumprimento de obrigação legal e demais normas sanitárias; emitir pareceres e relatórios técnicos conforme demanda recebida pela FMS ou demais órgãos; emitir atestado sanitário dos animais demandados pelos tutores para fins da Guia de Trânsito; realizar fiscalização nos estabelecimentos comerciais varejistas, atacadistas e distribuidores de alimentos; realizar fiscalização nos estabelecimentos comerciais de alimentos como restaurantes, lanchonetes e padarias; realizar fiscalização nos estabelecimentos veterinários como clínicas, hospitais, consultórios e laboratórios; realizar fiscalização nos estabelecimentos comerciais de controle de pragas e farmácias agropecuárias; realizar fiscalização em eventos públicos e privados com foco no processamento e comercialização de alimentos; realizar blitz em estabelecimentos comerciais que realizem manipulação, distribuição e comercialização de alimentos; lavrar auto de infração, de apreensão e de interdição de estabelecimentos ou de produtos, quando constatarem o descumprimento de obrigação legal e demais normas sanitárias; emitir pareceres e relatórios técnicos conforme demanda recebida pela FMS ou demais órgãos; emitir parecer técnico para fins de renovação e/ou liberação de Licença Sanitária, nos sistemas de licenciamento da Prefeitura Municipal de Teresina ou da FMS; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior.
		Assistente Social	Desenvolver trabalhos de planejamento, coordenação, execução, assessoria, elaboração e avaliação de planos, programas e projetos; socializar informações necessárias para orientação de usuários e funcionários; buscar recursos e vínculos na comunidade; contatar e trabalhar em equipes multiprofissionais; realizar estudo socioeconômico; encaminhar para recursos externos; acompanhar pacientes e familiares a fim de esclarecer e auxiliar no enfrentamento e solução de situações conflitivas; realizar acompanhamentos específicos a pacientes com casos especiais; efetuar entrevistas para investigação e estudo social com familiares e pacientes; oferecer assessoria de apoio e atendimento a funcionários, bem como acompanhamento em caso de necessidade; identificar recursos na comunidade e fazer uso dos mesmos no atendimento e defesa dos direitos do usuário; atuar com perspectiva de trabalho dentro da Política Nacional de Humanização; participar de reuniões de equipe multidisciplinar para discussão e manejo de casos clínicos no âmbito de competência de atuação do Serviço Social, de acordo com o código de ética da profissão; desenvolver conhecimentos em experiência de trabalhos com grupos; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior.
	Odontólogo	Cirurgião buco-maxilo-facial	Tratar cirurgicamente as doenças da cavidade bucal, face e pescoço, tais como: traumatismos e deformidades faciais (congenitos ou adquiridos), traumas e deformidades dos maxilares e da mandíbula, envolvendo a região compreendida entre o osso hióide e o supercílio de baixo para cima, e do tragus a pirâmide nasal, de trás para diante; realizar cirurgias odontológicas de pequeno, médio e grande porte; orientar os pacientes; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 320037003000350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Prefeitura Municipal de Teresina

50

			regulamento ou por determinação superior.
			Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e cirurgias oral menor; realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; realizar a atenção integral em saúde bucal (proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva, a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade; encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; realizar supervisão técnica do THD e ACD. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da ESB.
		Cirurgião-dentista	Diagnosticar, avaliar e executar tratamento odontológico de urgência; administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança; urgência odontológica deve ser entendida como medidas rápidas de atendimento que têm por objetivo aliviar os sintomas dolorosos, traumáticos e/ou infecciosos da cavidade bucal; esta condição deve, portanto, ser tratada de forma iminente; são considerados diagnóstico de urgência: odontalgia aguda, hemorragia, abscessos, alveolites e traumatismos; dentre as situações clínicas podemos citar: cárie profunda, fratura de restauração, pulpites, necrose pulpar, fratura dentária, hiperemia gengival, pericementite, abscesso dentoalveolar, abscesso periodontal, traumatismo alvéolodentário, pericoronarite, hipersensibilidade dentária, presença de restos radiculares infectados com sintomatologia dolorosa e sem possibilidade de reabilitação que necessitam de exodontia imediata.
			Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial utilizando processo clínico ou cirúrgico, para promover e recuperar a saúde bucal em geral; realizar pequenas cirurgias de lesões benignas, remoção de focos, extração de dentes inclusos, semi-inclusos, suturas e hemostasias; retirar material para biópsia, quando houver suspeita de lesões cancerígenas; participar de equipes multiprofissionais, orientando e treinando pessoal, desenvolvendo programas de saúde, visando contribuir para a melhoria da saúde da população; indicar, para fins de pedidos ao setor competente, o material odontológico e outros produtos utilizados no serviço, supervisionando-os para que haja racionalização no seu uso; planejar as ações a serem desenvolvidas, em nível municipal, para promoção da saúde oral; administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança, participar da elaboração de procedimentos operacionais padrões.
			Diagnosticar, prognosticar, tratar e controlar as alterações da polpa e dos tecidos perirradiculares, bem como dos dentes; diagnosticar e avaliar pacientes





Prefeitura Municipal de Teresina

				planejar e executar tratamentos especializados e prescrever medicamentos na clínica odontológica; administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança; participar da elaboração de procedimentos operacionais padrões e utilização de instrumentos endodônticos; abertura coronária e acesso aos canais radiculares; alterações pulpares e periapicais; meios de diagnóstico das alterações pulpares e periapicais; microbiologia endodôntica; instrumentação dos canais radiculares; obturação dos canais radiculares; medicação intracanal; soluções químicas auxiliares ao tratamento endodôntico; tratamento conservador da polpa dental; trauma dental; retratamento endodôntico. Diagnosticar, prevenir, tratar as alterações nos tecidos de suporte e circundantes dos dentes e seus substitutos e das manifestações das condições sistêmicas no periodonto, e a terapia de manutenção para o controle da saúde; realizar cirurgias periodontais; diagnosticar e avaliar pacientes, planejando e executando tratamentos especializados, prescrevendo medicamentos na clínica odontológica; administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança, participar da elaboração de procedimentos operacionais padrões, executar atividades preventivas e corretivas em anatomia do periodonto; epidemiologia das doenças periodontais; gengivites; periodontites; manipular instrumentos e instrumentação em periodontia; raspagem e alisamento radicular; controle mecânico e químico do biofilme dentário. Diagnosticar, prevenir, tratar e controlar os problemas de saúde bucal dos pacientes que apresentam uma complexidade no seu sistema biológico e/ou psicológico e/ou social, bem como percepção e atuação dentro de uma estrutura transdisciplinar com outros profissionais de saúde e de áreas correlatas com o paciente; prestar atenção odontológica aos pacientes com graves distúrbios de comportamento, emocionalmente comprometidos; prestar atenção odontológica aos pacientes que apresentam condições incapacitantes, temporárias ou definitivas a nível ambulatorial; prestar atenção e assistência aos pacientes que apresentam problemas especiais de saúde com repercussão na boca e estruturas anexas; administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança; participar da elaboração de procedimentos operacionais padrões. Cuidado ao paciente cuja doença sistêmica possa ser fator de risco para agravamento e/ou instalação de doença bucal, ou cuja doença bucal possa ser fator de risco para agravamento e/ou instalação de doença sistêmica; participação nas decisões da equipe multiprofissional, incluindo internação, diagnóstico, solicitação de exames, prescrição, intervenção odontológica, acompanhamento e alta, conforme Resolução CFO-003/99 (artigo 6º) sendo responsável por tomada de decisão em intervenção na cavidade bucal em consonância com essa equipe; registrar as informações em prontuário, de acordo com as normas do hospital; promover ações em saúde bucal junto à equipe de cuidados ao paciente hospitalizado (profissionais, familiares e cuidadores); atender e orientar pacientes pediátricos e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades,
--	--	--	--	--





Prefeitura Municipal de Teresina

			radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extraoral; diagnosticar e avaliar pacientes pediátricos e planejar tratamento; promover e coordenar medidas de promoção e prevenção da saúde e ações de saúde coletiva; atuar em equipes multidisciplinares e interdisciplinares; realizar auditorias e perícias odontológicas, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior.
			Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias vinculadas às equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outras), em todos os ciclos de vida; realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pela FMS, observadas as disposições legais da profissão; realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos; realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local; planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos/auxiliares de enfermagem, ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem e ACS; implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência na UBS.
		Enfermeiro	Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem em pacientes adultos criticamente enfermos; desenvolver as atividades assistenciais e propor alternativas de transformação na realidade gerencial e do cuidado ao paciente criticamente enfermo e/ou em situação de risco de morte; executar as funções pertinentes à sua profissão que possam identificar intercorrências e tomar decisões imediatas sobre o atendimento do paciente crítico; realizar demais atividades inerentes ao cargo.
			Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem em pacientes pediátricos criticamente enfermos; desenvolver as atividades assistenciais e propor alternativas de transformação na realidade gerencial e do cuidado ao paciente criticamente enfermo e/ou em situação de risco de morte; executar as funções pertinentes à sua profissão que possam identificar intercorrências e tomar decisões imediatas sobre o atendimento do paciente pediátrico crítico.
			Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem em pacientes neonatos criticamente enfermos; desenvolver as atividades assistenciais ao paciente neonato, ao binômio mãe-filho, a família e propor alternativas de transformação na realidade gerencial e





Prefeitura Municipal de Teresina

				do cuidado ao paciente criticamente enfermo e/ou em situação de risco de morte; executar as funções pertinentes à sua profissão que possam identificar intercorrências e tomar decisões imediatas sobre o atendimento do paciente neonato crítico.
				Planejar, organizar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem em gestantes e puerperas, e sua família de acordo com o modelo assistencial da Instituição; identificar distócias obstétricas e tomar as devidas providências até a chegada do médico; prestar assistência de enfermagem direta e cuidados de maior complexidade em todas as fases do parto; prestar assistência à parturiente no parto normal, realizando episiotomia e episiorrafia.
				Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem; planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais; elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem; implementar ações para a promoção da saúde; participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança nos âmbitos hospitalar e ambulatorial; prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; participar de projetos de construção ou reforma de unidades assistenciais; prestar assistência direta a clientes graves dentro da rede de serviços do Município; realizar consultas e prescrever ações de enfermagem; discutir e elaborar projetos terapêuticos em reuniões, conforme protocolos institucionais; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; assistir a vítima em situação de urgência/emergência nos âmbitos hospitalar e pré-hospitalar, visando à manutenção da vida, prevenindo danos e sequelas; implementar ações e definir estratégias para a promoção, proteção e recuperação da saúde dos usuários do SUS dentro do Município; diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados; participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; coordenar e orientar as ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem e orientar a equipe para controle e infecções; assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes; desenvolver ações para capacitação dos ACS e auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde; executar, no nível de suas competências, ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador e ao idoso; realização de ações multidisciplinares e transdisciplinares; promover a





Prefeitura Municipal de Teresina

Vigilância à Saúde supervisionando a convocação de usuários com agravos e realizar ações educativas; planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; participar de equipe multiprofissional na definição das ações de saúde, na elaboração de diagnósticos, projetos e programas de saúde; supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no atendimento hospitalar; elaborar e padronizar o manual de normas e procedimentos no atendimento de enfermagem; estudar as rotinas e protocolos em vigor, bem como, propor alterações; participar de gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das ações de enfermagem; elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos usuários doentes e sadios; planejar as ações e atuar na Assistência de enfermagem de média e alta complexidade; conferir registros de ocorrências, registrar observações e elaborar relatórios das atividades e laudos técnicos em sua área de especialidade; realizar o transporte *intra* e *extra* hospitalar de pacientes críticos e/ou com risco de morte; realizar consultoria e auditoria sobre matéria de enfermagem; realizar a previsão, provisão e controle de material e equipamentos; auxiliar na conservação de aparelhos e equipamentos e, quando necessário, solicitar consertos; realizar supervisão, treinamentos e avaliações do pessoal de enfermagem; participar da elaboração de programas, normas e rotinas visando sistematizar a melhoria da qualidade das ações de assistência ao trabalhador; supervisionar, planejar, coordenar e executar trabalhos relacionados com a saúde por meio de intervenções individuais, familiares ou coletivas; desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade técnica na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos usuários doentes e sadios; receber e acolher os pacientes que buscam atendimento no CAPS, realizando a triagem para identificar as necessidades imediatas de cuidado e encaminhar para atendimento adequado; realizar avaliação do estado de saúde mental dos pacientes que buscam atendimento no CAPS, coletando informações sobre seu histórico, sintomas e necessidades específicas para subsidiar o plano de cuidados; participar da equipe multiprofissional na elaboração do plano terapêutico singular para cada paciente que busca atendimento no CAPS, estabelecendo metas e intervenções específicas para promover sua recuperação; promover ações educativas e de promoção da saúde mental junto aos pacientes, familiares e comunidade em geral, visando a prevenção e o combate ao estigma relacionado aos transtornos mentais; orientar e apoiar os familiares dos pacientes, ajudando-os a compreender a doença mental e fornecendo estratégias de cuidado e suporte; participar de reuniões de articulação com outros serviços de saúde, hospitais, unidades básicas de saúde e outros CAPS, garantindo uma atuação integrada na rede de atenção psicossocial; registrar todas as atividades realizadas com os pacientes que buscam atendimento no CAPS de forma clara e precisa, mantendo um histórico atualizado de seu tratamento e evolução clínica; trabalhar segundo normas técnicas de segurança.





Prefeitura Municipal de Teresina

		qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; no âmbito da vigilância epidemiológica das doenças imunopreveníveis: caxumba, coqueluche, influenza, tétano, exantemáticas, difteria e varicela; monitorar e avaliar os sistemas de informação (SINAN/SIVEP/SI-PNI/E-SUS NOTIFICA) referente às doenças imunopreveníveis; supervisionar as atividades das Unidades Sentinela de Influenza; monitorar os óbitos das doenças imunopreveníveis através dos sistemas de mortalidade (SIM) e SINAN; produzir sistematicamente documentos (Nota Técnica e Boletim epidemiológico) de forma a atualizar as equipes de saúde sobre os assuntos referentes às doenças imunopreveníveis; monitorar a Vigilância dos Eventos Adversos pós Vacinação; realizar treinamentos dos profissionais de saúde com abrangência na vigilância das doenças imunopreveníveis e vigilância dos Eventos Adversos pós Vacinação; controlar a digitação das Notificações semanais negativas do SINAN; atualizar periodicamente o sistema gerencial SIMAPP com as informações dos indicadores de monitoramento das doenças imunopreveníveis; monitoramento da cobertura vacinal de Teresina, segundo critérios do PNI; investigar casos e/ou surtos de doenças imunopreveníveis, e se necessário, a realização de bloqueio vacinal; investigação dos casos de surtos de diarreia no Município de Teresina; monitoramento das coletas realizadas pelas unidades sentinelas de diarreias habilitadas; inserção dos dados semanalmente no Sipev-DDA Teresina; investigação de todos os casos de acidentes com animais peçonhentos em Teresina, imediatamente após a notificação; investigação dos casos suspeitos e confirmados de leptospirose no Município de Teresina; promover a investigação das notificações recebidas analisando e estabelecendo a conduta adequada no âmbito da sua competência; detectar e notificar e definir conduta frente a eventual ocorrência de surto e eventos adversos; analisar cópias dos formulários corretamente preenchidos (fichas de notificação e outros instrumentos de coleta de dados de vigilância epidemiológica) e alimentar banco de dados eletrônico (sistema de notificação vigente); supervisionar atividades da vigilância epidemiológica e dos eventos adversos pós-vacinação no nível local; consolidar e avaliar dados municipais; atuar em todos os seguimentos de proteção à saúde desde a atenção básica até a hospitalar; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior.
	Médico	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação; prestar assistência integral aos pacientes de ambulatório e ou internato; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; propor, coordenar e participar de eventos que objetivem a discussão do tema de sua especialidade, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar residentes e em regime estagiários, exercer ações de vigilância à saúde; analisar a conduta terapêutica dos pacientes clínicos, admitidos nos serviços de urgência, entre outros destinados aos seus cuidados pelo serviço de saúde; realizar as prescrições médicas dos pacientes internados para cuidados clínicos, entre outros perfis estabelecidos pelo serviço de saúde;





Prefeitura Municipal de Teresina

				participar de reuniões de equipes, realizar e participar de treinamentos e capacitação para o melhor desempenho de suas atividades e das equipes de saúde da família; realizar apoio matricial as equipes de saúde da família, cumprir protocolos e rotinas técnicas da SMS e do SUS; exercer outras atividades correlatas na Atenção Básica e serviços de urgência/emergência, se necessário; exercer, quando no exercício de especialidade médica, atribuições próprias daquela área especialidade ou subespecialidade, seja de forma ambulatorial, ou em urgência/emergência.
--	--	--	--	--

8





Prefeitura Municipal de Teresina

ANEXO VII

ATRIBUIÇÕES COMUNS AOS MEMBROS DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF

Atribuições comuns a todos os membros das Equipes da Saúde da Família (ESF)

- I. Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades;
- II. Cadastrar e manter atualizado o cadastramento e outros dados de saúde das famílias e dos indivíduos no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando as informações sistematicamente para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
- III. Realizar o cuidado integral à saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da Unidade Básica de Saúde, e quando necessário, no domicílio e demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), com atenção especial às populações que apresentem necessidades específicas (em situação de rua, em medida socioeducativa, privada de liberdade, ribeirinha, fluvial, etc.);
- IV. Realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como aquelas previstas nas prioridades, protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, assim como, na oferta nacional de ações e serviços essenciais e ampliados da AB;
- V. Garantir a atenção à saúde da população adscrita, buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças e agravos e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância em saúde, e incorporando diversas racionalidades em saúde, inclusive Práticas Integrativas e Complementares;
- VI. Participar do acolhimento dos usuários, proporcionando atendimento humanizado, realizando classificação de risco, identificando as necessidades de intervenções de cuidado, responsabilizando-se pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo;
- VII. Responsabilizar-se pelo acompanhamento da população adscrita ao longo do tempo no que se refere às múltiplas situações de doenças e agravos, e às necessidades de cuidados preventivos, permitindo a longitudinalidade do cuidado;
- VIII. Praticar cuidado individual, familiar e dirigido a pessoas, famílias e grupos sociais, visando propor intervenções que possam influenciar os processos saúde-doença individual, das coletividades e da própria comunidade;
- IX. Responsabilizar-se pela população adscrita mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando necessita de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde;
- X. Utilizar o Sistema de Informação da Atenção Básica vigente para registro das ações de saúde na AB, visando subsidiar a gestão, planejamento, investigação clínica e epidemiológica, e à avaliação dos serviços de saúde;
- XI. Contribuir para o processo de regulação do acesso a partir da Atenção Básica, participando da definição de fluxos assistenciais na RAS, bem como da elaboração e implementação de protocolos e diretrizes clínicas e terapêuticas para a ordenação desses fluxos;
- XII. Realizar a gestão das filas de espera, evitando a prática do encaminhamento desnecessário, com base nos processos de regulação locais (referência e contrarreferência), ampliando-a para um processo de compartilhamento de casos e acompanhamento longitudinal de responsabilidade das equipes que atuam na atenção básica;
- XIII. Prever nos fluxos da RAS entre os pontos de atenção de diferentes configurações tecnológicas a integração por meio de serviços de apoio logístico, técnico e de gestão, para garantir a integralidade do cuidado;
- XIV. Instituir ações para segurança do paciente e propor medidas para reduzir os riscos e diminuir os eventos adversos;
- XV. Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação da Atenção Básica, conforme normativa vigente;
- XVI. Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória, bem como outras doenças, agravos, surtos, acidentes, violências, situações sanitárias e ambientais de importância local, considerando essas ocorrências para o planejamento de ações de prevenção, proteção e recuperação em saúde no território;
- XVII. Realizar busca ativa de internações e atendimentos de urgência/emergência por causas sensíveis à Atenção Básica, a fim de estabelecer estratégias que ampliem a resolatividade e a longitudinalidade pelas equipes que atuam na AB;
- XVIII. Realizar visitas domiciliares e atendimentos em domicílio às famílias e pessoas em residências, Instituições de Longa Permanência (ILP), abrigos, entre outros tipos de moradia existentes em seu território, de acordo com o planejamento da equipe, necessidades e prioridades estabelecidas;
- XIX. Realizar atenção domiciliar a pessoas com problemas de saúde controlados/compensados com algum grau de dependência para as atividades da vida diária e que não podem se deslocar até a Unidade Básica de Saúde;
- XX. Realizar trabalhos interdisciplinares e em equipe, integrando áreas técnicas, profissionais de diferentes formações e até mesmo outros níveis de atenção, buscando incorporar práticas de vigilância, clínica ampliada e matriciamento ao processo de trabalho cotidiano para essa integração (realização de consulta compartilhada - reservada aos profissionais de nível superior, construção de Projeto Terapêutico Singular, trabalho com grupos, entre outras estratégias, em consonância com as necessidades e demandas da população);
- XXI. Participar de reuniões de equipes a fim de acompanhar e discutir em conjunto o planejamento e avaliação sistemática das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis, visando a readequação constante do processo de trabalho;



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 320037003000350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Prefeitura Municipal de Teresina

- XXII. Articular e participar das atividades de educação permanente e educação continuada;
- XXIII. Realizar ações de educação em saúde à população adstrita, conforme planejamento da equipe e utilizando abordagens adequadas às necessidades deste público;
- XXIV. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS;
- XIV. Promover a mobilização e a participação da comunidade, estimulando conselhos/colegiados, constituídos de gestores locais, profissionais de saúde e usuários, viabilizando o controle social na gestão da Unidade Básica de Saúde;
- XXV. Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais;
- XXVI. Acompanhar e registrar no Sistema de Informação da Atenção Básica e no mapa de acompanhamento do Programa Bolsa Família (PBF), e/ou outros programas sociais equivalentes, as condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias; e
- XXVII. Realizar outras ações e atividades, de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor municipal.





Prefeitura Municipal de Teresina

ANEXO VIII

ATRIBUIÇÕES COMUNS AOS AGENTES DE SAÚDE

Atribuições comuns aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE)	
I - Realizar diagnóstico demográfico, social, cultural, ambiental, epidemiológico e sanitário do território em que atuam, contribuindo para o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe;	
II - Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, em especial aqueles mais prevalentes no território, e de vigilância em saúde, por meio de visitas domiciliares regulares e de ações educativas individuais e coletivas, na UBS, no domicílio e outros espaços da comunidade, incluindo a investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças e agravos junto a outros profissionais da equipe quando necessário;	
III - Realizar visitas domiciliares com periodicidade estabelecida no planejamento da equipe e conforme as necessidades de saúde da população, para o monitoramento da situação das famílias e indivíduos do território, com especial atenção às pessoas com agravos e condições que necessitem de maior número de visitas domiciliares;	
IV - Identificar e registrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada aos fatores ambientais, realizando, quando necessário, bloqueio de transmissão de doenças infecciosas e agravos;	
V - Orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva;	
VI - Identificar casos suspeitos de doenças e agravos, encaminhar os usuários para a unidade de saúde de referência, registrar e comunicar o fato à autoridade de saúde responsável pelo território;	
VII - Informar e mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores;	
VIII - Conhecer o funcionamento das ações e serviços de seu território e orientar as pessoas quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;	
IX - Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;	
X - Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais de relevância para a promoção da qualidade de vida da população, como ações e programas de educação, esporte e lazer, assistência social, entre outros; e	
XI - Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal.	

6





Prefeitura Municipal de Teresina

ANEXO IX

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE PARA INVESTIDURA NOS CARGOS EFETIVOS DA FMS

Grupo Funcional	Segmento	Cargo	Especialidade	Requisitos de escolaridade
Médio	Administrativo, Planejamento e Gestão	Assistente Técnico Administrativo	Artesão	Ensino médio completo
			Auxiliar de Administração	Ensino médio completo
			Condutor de Ambulância	Certificado de conclusão do ensino médio
			Técnico em Arquivo	Ensino médio completo e técnico na área
			Técnico em Contabilidade	Ensino médio completo e técnico na área
			Técnico em Geoprocessamento	Ensino médio completo e técnico na área
			Técnico em Gestão Ambiental	Ensino médio completo e técnico na área
		Assistente Técnico Administrativo em Informática	Programador	Ensino médio completo
	Infraestrutura e Pesquisa	Assistente Técnico de Infraestrutura	Técnico Agrícola	Ensino médio completo e técnico na área
			Técnico em Edificações	Ensino médio completo e técnico na área
	Saúde/Social	Agente de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	Certificado de conclusão do ensino médio
			Agente de Combate às Endemias	Certificado de conclusão do ensino médio
		Assistente Técnico de Saúde	Auxiliar de Inspeção de Alimentos	Ensino médio completo
			Auxiliar de Saúde Bucal	Ensino médio completo e técnico na área
			Cuidador	Ensino médio completo
			Técnico em Alimentos	Ensino médio completo e técnico na área
			Técnico em Enfermagem	Ensino médio completo e técnico na área
			Técnico em Farmácia	Ensino médio completo e técnico na área
			Técnico em Imobilização em Gesso	Ensino médio completo e técnico na área
			Técnico em Laboratório	Ensino médio completo e técnico na área
			Técnico em Necropsia	Ensino médio completo e técnico na área
			Técnico em Patologia Clínica	Ensino médio completo e técnico na área
			Técnico em Radiologia	Ensino médio completo e técnico na área
			Técnico em Saneamento	Ensino médio completo e técnico na área
			Técnico em Segurança do	Ensino médio completo e técnico na área



Autenticar documento em <http://www.spnline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 320037003000350034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Prefeitura Municipal de Teresina

Superior			Trabalho	
			Técnico Histotécnico	Ensino médio completo e técnico na área
			Redutor de danos	Ensino médio completo
	Administrativo, Planejamento e Gestão	Auditor	Medicina	Graduação e pós-graduação em auditoria
			Enfermagem	
			Contabilidade	
			Odontologia	
			Farmácia	
			Direito	
			Análise de Sistemas	
		Técnico de Nível Superior	Administrador	Graduação em administração
			Administrador Hospitalar	Graduação em administração e especialização na área
			Analista de Políticas Públicas em Saúde	Graduação na área de ciências sociais aplicadas ou na área de saúde
			Analista de Sistemas	Graduação em ciências da computação, em engenharia de computação, em sistemas de informação, em análise e desenvolvimento de sistemas, em tecnologia em desenvolvimento de software e em engenharia de software
			Bibliotecário	Graduação em biblioteconomia
			Contador	Graduação em ciências contábeis
			Economista	Graduação em ciências econômicas
			Estatístico	Graduação em estatística
			Jornalista	Graduação em jornalismo, ou de comunicação social com habilitação em jornalismo
			Advogado da FMS	Graduação em Direito e inscrição na OAB/PI
	Infraestrutura e Pesquisa	Técnico de Nível Superior	Arquiteto	Graduação em arquitetura
			Engenheiro Civil	Graduação em engenharia civil
			Engenheiro Elétrico	Graduação em engenharia elétrica
			Engenheiro Mecânico	Graduação em Engenharia Mecânica
			Engenheiro do Trabalho	Graduação em engenharia ou arquitetura e curso de especialização na área de engenharia de segurança do trabalho
		Técnico de Nível Superior	Analista Clínico	Graduação em farmácia, bioquímica, ou biomedicina
			Assistente Social	Graduação em serviço social
			Biólogo	Graduação em biologia
			Educador Físico	Graduação em educação física
			Enfermeiro do Trabalho	Graduação em enfermagem e especialização em enfermagem do trabalho





Prefeitura Municipal de Teresina

			Farmacêutico	Graduação em farmácia
			Fisioterapeuta	Graduação em fisioterapia
			Fonoaudiólogo	Graduação em fonoaudiologia
			Nutricionista	Graduação em nutrição
			Psicólogo	Graduação em psicologia
			Tecnólogo em Radiologia	Graduação tecnológica em radiologia
			Terapeuta Ocupacional	Graduação em terapia ocupacional
			Veterinário	Graduação em medicina veterinária
		Odontólogo	Cirurgião buco-maxilo-facial	Graduação em odontologia; residência uniprofissional em cirurgia e traumatologia buco-maxilo-faciais e/ou título de especialista em cirurgia buco-maxilo-facial ou curso de pós-graduação em cirurgia e traumatologia buco-maxilo-facial
			Cirurgião-dentista	Graduação em odontologia
		Enfermeiro		Graduação em enfermagem
		Médico		Graduação em medicina





Prefeitura Municipal de Teresina

ANEXO X

VENCIMENTO AUDITOR/MEDICINA

Classe	NÍVEL/VENCIMENTO					
	1	2	3	4	5	6
A	R\$ 12.199,92	R\$ 12.565,92	R\$ 12.942,90	R\$ 13.331,18	R\$ 13.731,12	R\$ 14.143,05
B	R\$ 14.850,20	R\$ 15.295,71	R\$ 15.754,58	R\$ 16.227,22	R\$ 16.714,03	R\$ 17.215,46
C	R\$ 18.937,00	R\$ 19.505,11	R\$ 20.090,26	R\$ 20.692,97	R\$ 21.313,76	R\$ 21.953,17





Prefeitura Municipal de Teresina

ANEXO XI VENCIMENTO AUDITOR/ENFERMAGEM

Classe	NÍVEL/VENCIMENTO					
	1	2	3	4	5	6
A	R\$ 6.178,65	R\$ 6.364,01	R\$ 6.554,93	R\$ 6.751,58	R\$ 6.954,13	R\$ 7.162,75
B	R\$ 7.520,89	R\$ 7.746,51	R\$ 7.978,91	R\$ 8.218,28	R\$ 8.464,82	R\$ 8.718,77
C	R\$ 9.590,65	R\$ 9.878,36	R\$ 10.174,72	R\$ 10.479,96	R\$ 10.794,36	R\$ 11.118,19





Prefeitura Municipal de Teresina

ANEXO XII

VENCIMENTO AUDITOR/CONTABILIDADE

Classe	NÍVEL/VENCIMENTO					
	1	2	3	4	5	6
A	R\$ 4.252,15	R\$ 4.379,71	R\$ 4.511,11	R\$ 4.646,44	R\$ 4.785,83	R\$ 4.929,41
B	R\$ 5.175,88	R\$ 5.331,15	R\$ 5.491,09	R\$ 5.655,82	R\$ 5.826,50	R\$ 6.000,26
C	R\$ 6.600,29	R\$ 6.798,30	R\$ 7.002,24	R\$ 7.212,31	R\$ 7.428,68	R\$ 7.651,54





Prefeitura Municipal de Teresina

ANEXO XIII

VENCIMENTO AUDITOR/ODONTOLOGIA

Classe	NÍVEL/VENCIMENTO					
	1	2	3	4	5	6
A	R\$ 6.819,98	R\$ 7.024,58	R\$ 7.235,32	R\$ 7.452,38	R\$ 7.675,95	R\$ 7.906,23
B	R\$ 8.301,54	R\$ 8.550,58	R\$ 8.807,10	R\$ 9.071,31	R\$ 9.343,45	R\$ 9.623,76
C	R\$ 10.586,13	R\$ 10.903,72	R\$ 11.230,83	R\$ 11.567,75	R\$ 11.914,79	R\$ 12.272,23





Prefeitura Municipal de Teresina

ANEXO XIV

VENCIMENTO AUDITOR/FARMÁCIA

Classe	NÍVEL/VENCIMENTO					
	1	2	3	4	5	6
A	R\$ 5.930,65	R\$ 6.108,57	R\$ 6.291,83	R\$ 6.480,58	R\$ 6.675,00	R\$ 6.875,25
B	R\$ 7.219,01	R\$ 7.435,58	R\$ 7.658,65	R\$ 7.888,41	R\$ 8.125,06	R\$ 8.368,81
C	R\$ 9.205,69	R\$ 9.481,86	R\$ 9.766,32	R\$ 10.059,31	R\$ 10.361,09	R\$ 10.671,92





Prefeitura Municipal de Teresina

ANEXO XV

VENCIMENTO AUDITOR/DIREITO

Classe	NÍVEL/VENCIMENTO					
	1	2	3	4	5	6
A	R\$ 6.553,10	R\$ 6.749,69	R\$ 6.952,18	R\$ 7.160,75	R\$ 7.375,57	R\$ 7.596,84
B	R\$ 7.976,68	R\$ 8.215,98	R\$ 8.462,46	R\$ 8.716,33	R\$ 8.977,82	R\$ 9.247,16
C	R\$ 10.171,88	R\$ 10.477,03	R\$ 10.791,34	R\$ 11.115,08	R\$ 11.448,54	R\$ 11.791,99





Prefeitura Municipal de Teresina

ANEXO XVI

VENCIMENTO AUDITOR/ANÁLISE DE SISTEMAS

Classe	NÍVEL/VENCIMENTO					
	1	2	3	4	5	6
A	R\$ 5.468,24	R\$ 5.632,29	R\$ 5.801,26	R\$ 5.975,29	R\$ 6.154,55	R\$ 6.339,19
B	R\$ 6.656,15	R\$ 6.855,83	R\$ 7.061,51	R\$ 7.273,35	R\$ 7.491,55	R\$ 7.716,30
C	R\$ 8.487,03	R\$ 8.742,67	R\$ 9.004,85	R\$ 9.274,99	R\$ 9.553,24	R\$ 9.839,84

